



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 166 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
79.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	REQUERIMENTO.....09
ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....09
PAUTA.....03	ATAS.....20
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....21
MENSAGEM.....05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....21
PROJETO DE LEL.....05	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....21

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júnior França (PP) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Miltinho Aragão (PSB) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | 22. Deputada Rosângela Vidal (PL) |
| 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 23. Deputado Vicínius Louro (PL) |
| 11. Deputado Felipe Arnon (PL) | 24. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |
| 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Fred Maia (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

PODEMOS

01. Deputado Jota Pinto
02. Deputado Júnior Cascaria

PSD

01. Deputado Eric Costa
02. Deputado Fernando Braide
03. Deputada Mical Damasceno

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

- | | |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Leandro Bello (PODE) |
| Deputado Aluizio Santos (PL) | Deputado Osmar Filho (PDT) |
| Deputada Daniella (PSB) | Deputado Rafael (PSB) |
| Deputada Fabiana Vilar (PL) | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |
| | Deputada Solange Almeida (PL) |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio	
Deputado Eric Costa	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto	Deputado Júlio Mendonça
<u>REUNIÕES:</u> Segundas-feiras 16:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
	Deputado Junior França	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Aluizio Santos	Deputado Leandro Bello
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dr.ª. Vivianne
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Rafael <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Wellington do Curso
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Rildo Amaral	
Deputado Davi Brandão	Deputado Ariston	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Mical Damasceno	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputada Janaina	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
	Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
	Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Claudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Aluizio Santos	Deputado Davi Brandão	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Jota Pinto	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim	
	Deputada Edna Silva	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Juscelino Marreca <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Jota Pinto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
	Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
	Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Carlos Lula
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Zé Inácio		
Deputado Carlos Lula	Deputado Ariston	
Deputada Mical Damasceno		
Deputada Janaina	Deputado Neto Evangelista	
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dr.ª. Vivianne	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Daniella <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Edna Silva	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Zé Inácio
	Deputado Júnior França	Deputado Rildo Amaral
	Deputado Leandro Bello	Deputado Pará Figueiredo
	Deputada Edna Silva	Deputado Jota Pinto
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Janaina <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França	
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça	
	Deputado Jota Pinto	
Deputada Janaina	Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Aluizio Santos <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida
	Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto
		Deputado Jota Pinto
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
	Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júlio Mendonça <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluizio Santos	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida	
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão	
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputada Edna Silva	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Pará Figueiredo	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Zé Inácio	Deputado Francisco Nagib
		Deputado Florêncio Neto
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Othelino Neto
	Deputado Soldado Leite	Deputado Wellington do Curso
	Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
	Deputada Janaina	Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Fernando Braidé	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputado Carlos Lula	Deputado Júlio Mendonça
			Deputado Othelino Neto	Deputado Jota Pinto
			Deputada Solange Almeida	Deputada Cláudia Coutinho
			Deputado Wellington do Curso	Deputado Neto Evangelista
			Deputada Dr.ª. Vivianne	
			Deputada Edna Silva	
			Deputado Francisco Nagib	
			Deputado Dr. Yglésio	
			Deputado Cláudio Cunha	

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/09/2024 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	35 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	16 MINUTOS
3. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
PSD.....	05 MINUTOS
NOVO.....	05 MINUTOS
PODEMOS.....	05 MINUTOS
SOLIDARIEDADE.....	05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 11/09/2024 – (QUARTA - FEIRA)****I - MEDIDA PROVISÓRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****ÚNICO TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 455/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 10.736, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BOLSA-FORMAÇÃO E AUXÍLIO-FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52403_texto_integral

II - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**1º TURNO TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 091/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” PARA AO SENHOR ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52651_texto_integral

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 092/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR FRANCISCO RODRIGUES MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52652_texto_integral

III - REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

4. REQUERIMENTO Nº 312/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2024, DE SUA AUTORIA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52706_texto_integral

IV - REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

5. REQUERIMENTO Nº 308/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO, SOLICITANDO QUE SEJA

RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 080/2024, DE SUA AUTORIA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52667_texto_integral

6. REQUERIMENTO Nº 310/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE RETIRE DE TRAMITAÇÃO E QUE SEJA ARQUIVADO O PROJETO DE LEI Nº 375/2024, DE SUA AUTORIA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52690_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 11/09/2024 –QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE 2º DIA:

1. MENSAGEM Nº 72/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 457/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE AUDITOR E DE ASSISTENTE DE AUDITOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE 1ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 73/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 411/2024, QUE RECONHECE O LEOPARDUS TIGRINUS COMO ESPÉCIE SÍMBOLO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO MARANHÃO E INSTITUI O DIA 17 DE SETEMBRO COMO O DIA DO LEOPARDUS TIGRINUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 71/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA O PROJETO DE LEI Nº 402/2024, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.704, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001 E LEI Nº 11.349, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, PARA A RETIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E DESTINAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO PERTENCENTE AO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 406/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 407/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ENFERMAGEM EMPREENDEDORA, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 408/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE ASSEGURA AOS ENFERMEIROS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A PRERROGATIVA DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NOS TERMOS DO QUE DISCIPLINA A LEI FEDERAL Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986.

4. PROJETO DE LEI Nº 409/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA.

5. PROJETO DE LEI Nº 410/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS FARMACÊUTICOS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA TEREZINHA RÊGO AO DOUTOR NATALINO SALGADO FILHO.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 403/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI O BANCO DE CURRÍCULOS PARA MULHERES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 404/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NEONATAL.

3. PROJETO DE LEI Nº 405/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DIRECIONAMENTO DOS CANDIDATOS A CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSOS NOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO PARA LOCAIS DE PROVA PRÓXIMOS À RESIDÊNCIA INFORMADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 401/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO INSPIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 088/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO “SENHOR CLÁUDIO ALEX DE OLIVEIRA RONDA.”

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 384/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA LIMA, QUE ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO DO PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, NO DIA 08 DE MARÇO DE CADA ANO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 385/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O BANCO DE DADOS DE REGISTRO ESTADUAL DE PACIENTES COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA – ELA, DE BASE POPULACIONAL NO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 386/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 387/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO À DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC) NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 388/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE SANÇÕES E RESPONSABILIZAÇÃO PARA AUTORES DE INCÊNDIO NAS FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 389/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

7. PROJETO DE LEI Nº 390/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA

COM SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O DIAGNÓSTICO PRECOZE, TRATAMENTO ADEQUADO E APOIO MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

8. PROJETO DE LEI Nº 391/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FELV (LEUCEMIA VIRAL FELINA), NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

9. PROJETO DE LEI Nº 392/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ASSIM DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, E DEMAIS DEFICIÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

10. PROJETO DE LEI Nº 393/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O “DIA DA MERENDEIRA”.

11. PROJETO DE LEI Nº 394/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. PROJETO DE LEI Nº 395/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE CRIA 1.200 (MIL E DUZENTOS) CARGOS NO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. PROJETO DE LEI Nº 396/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE INSERE A ALÍNEA P, DO INCISO III, DO ART. 62 DA LEI ESTADUAL Nº 6.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO.

14. PROJETO DE LEI Nº 397/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO DA INSTITUIÇÃO INCLUSIVA”, DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES QUE ADOTEM POLÍTICAS INTERNAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL - PCDI, NO MERCADO DE TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO.

15. PROJETO DE LEI Nº 398/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

16. PROJETO DE LEI Nº 399/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA FORMA ESPECÍFICA.

17. PROJETO DE LEI Nº 400/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE ALTERA A LEI Nº 8.959 DE 2009 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO MARANHÃO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dez de setembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto



Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Vinicius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio.

Ausentes os Senhores Deputados: Francisco Nagib, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO (lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 73 /2024

São Luís, 5 de setembro de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei que reconhece o *Leopardus tigrinus* como espécie símbolo da conservação da Biodiversidade do Maranhão e institui o Dia do *Leopardus tigrinus*, no âmbito do Estado do Maranhão.

O Departamento de Biologia da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA elaborou proposta para tornar o *Leopardus tigrinus* espécie símbolo da conservação da Biodiversidade do Maranhão, informando que se trata de espécie de felino considerada ameaçada de extinção no Brasil, à nível mundial, pela União Internacional para Conservação da Natureza – IUCN, sendo o único felino na categoria “em perigo”, de maior risco de extinção que todos os demais felinos/carnívoros (incluindo a conhecida onça-pintada).

Esta espécie vem sendo monotirada e estudada detalhadamente desde 2013 no Parque Estadual do Mirador o qual detém posição estratégica mundial na conservação de *Leopardus tigrinus*, não havendo outra unidade de conservação brasileira com a mesma relevância para a conservação de quaisquer espécies de pequenos felinos no país. E mais, é a única unidade de conservação capaz de sustentar, por si só, populações ecologicamente viáveis ao longo de mil anos desta espécie.

Nesse sentido, o *caput* do artigo 225 da Constituição Federal estabelece que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Por sua vez, o Supremo Tribunal Federal possui jurisprudência iterativa no sentido de reconhecer o direito ao meio ambiente equilibrado como direito fundamental que deve ser considerado patrimônio comum de toda humanidade, para a garantia de sua integral proteção, especialmente em relação às gerações futuras, razão pela qual: “Todas as condutas do Poder Público estatal devem ser direcionadas no sentido de integral proteção legislativa interna e de adesão aos pactos e tratados internacionais protetivos desse direito humano fundamental de 3ª geração, para evitar prejuízo da coletividade em face de uma afetação de certo bem (recurso natural) a uma finalidade individual.” (RE 654833)

Em âmbito estadual a Lei nº 9.413, de 13 de julho de 2011 instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão, cujo artigo 2º, XV, estabelece que o adequado manejo das Unidades de Conservação, notadamente, o seu uso sustentável, perpassa pela manutenção da biodiversidade e demais atributos ecológicos.

Além disso, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SUPBAP/SEMA emitiu o Parecer Técnico nos autos do SEI nº 2024.200101.00496, manifestou-se favoravelmente “(...) a que o Estado do Maranhão reconheça a espécie do *Leopardus tigrinus* como uma espécie símbolo da Conservação da Biodiversidade do Maranhão.”

Destarte, o reconhecimento do *Leopardus tigrinus* como espécie símbolo da conservação da Biodiversidade do Maranhão e a instituição do Dia do *Leopardus tigrinus*, no âmbito do Estado do Maranhão, são medidas que buscam a preservação da fauna maranhense, com embasamento na proposta do Departamento de Biologia da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, bem como na Constituição Federal, na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e na Lei estadual nº 9.413/2011.

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR:10411640330
Data: 2024.09.05 14:01:41 -0300
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 411 / 2024

Reconhece o *Leopardus tigrinus* como espécie símbolo da conservação da Biodiversidade do Maranhão e institui o dia 17 de setembro como o Dia do *Leopardus tigrinus*, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica reconhecido como espécie símbolo da conservação da Biodiversidade do Maranhão o *Leopardus tigrinus*, comumente denominado pintadinho, gato-do-mato, gato-pintado, gato-maracajá, maracajá-mirim, gato-macambira.

Art. 2º Fica instituído o dia 17 de setembro como o Dia do *Leopardus tigrinus*, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE SETEMBRO DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR:10411640330
Data: 2024.09.05 14:02:02 -0300
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão
SEBASTIAO TORRES
MADERA:05359511320
Assinado de forma digital por SEBASTIAO TORRES MADERA:05359511320
Data: 2024.09.05 14:57:22 -0300
SEBASTIAO TORRES MADERA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 74/2024

São Luís, 9 de setembro de 2024.

Senhora Presidente,

Comunico a essa augusta Assembleia que, autorizado pelo Decreto Legislativo nº 666/2023, de 14 de dezembro de 2023, o Vice-Governador do Estado, Felipe Costa Camarão, estará se ausentando do País, no período de 13 a 21 de setembro de 2024, em viagem particular.

Renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR:10411640330
Data: 2024.09.05 15:24:42 -0300
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 406 /2024

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Maranhão, DECRETA:

Art. 1º Estabelece o funcionamento dos consultórios e clínicas de enfermagem no âmbito do Estado do Maranhão.

§ 1º Para os efeitos desta lei, adotam-se as seguintes definições:

I - clínica de enfermagem: estabelecimento constituído por consultórios e ambientes destinados ao atendimento de enfermagem individual, coletivo e/ou domiciliar;

II - consultório de enfermagem: área física onde se realiza a



consulta de enfermagem e outras atividades privativas do enfermeiro, para atendimento exclusivo da própria clientela.

§ 2º As clínicas de enfermagem deverão contar com Enfermeiro Responsável Técnico (ERT), devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da sua jurisdição de atuação, bem como com a emissão da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), conforme disposto pelo Conselho Federal de Enfermagem.

I - os consultórios e clínicas de enfermagem ficam obrigados a providenciar e manter registro no Conselho Regional de Enfermagem que tenha jurisdição sobre a região de seu respectivo funcionamento; II - as clínicas de enfermagem que oferecem serviços de enfermagem e/ou consultas de enfermagem somente estarão aptas para funcionamento após cumprirem todas as exigências estabelecidas por lei ou pelos órgãos competentes.

Art. 2º Os enfermeiros, quando da atuação em consultórios e clínicas de enfermagem, só poderão realizar as atividades e competências regulamentadas pela Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986, pelo Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, e pelas Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem.

Parágrafo único. O profissional enfermeiro atuará na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais da sua profissão. O processo de enfermagem deve ser realizado de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes em que ocorrer as consultas de enfermagem.

Art. 3º Os consultórios de enfermagem deverão contar com área física mínima adequada para consulta de enfermagem e ambiente de apoio, de acordo com os permissivos legais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís(MA), 30 de agosto de 2024. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

Embora conhecida, a profissão de enfermeira (o) ainda não é devidamente compreendida em todo seu potencial pela sociedade, sobretudo na realidade da Saúde Pública e Privada no Brasil. A população, em geral, tem uma visão da (o) enfermeira (o) apenas em ambiente hospitalar.

Contudo, a categoria tem como atividade privativa, por exemplo, a consulta em enfermagem, que poderá ser realizada em consultórios e/ou clínicas especializadas. Essa modalidade de atendimento, já prevista e autorizada em legislações anteriores, foi regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

O **Respaldo técnico e legal** de realizar consulta de enfermagem é um direito do profissional enfermeiro, assegurado pela **Lei 7.498/86, art. 11, inciso I, alínea “i”, pelo Decreto 94.406/87, art. 8º, inciso I, alínea “e”, pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem Resolução COFEN 564/2017, pela Resolução COFEN 358/2009.**

A atuação em consultórios obedece normativos técnicos da Resolução COFEN 568/2018, e Resolução COFEN nº 606/2019, estas resoluções regulamentam a atuação dos consultórios, trazendo mais segurança aos profissionais. Dessa maneira e em face às profundas transformações sociais que influenciaram e continuam influenciando sobremaneira o desenvolvimento e o progresso da enfermagem e considerando que a enfermagem necessita continuar no processo de evolução de suas práticas, este parlamento não poderá de legalizar a abertura de consultórios de enfermagem, que representa uma realidade e um caminho a ser trilhado pelos enfermeiros em nosso Estado.

Por tratar-se de uma área de atuação profissional que ainda não dispõe de uma lei em nosso Estado claramente definida, ressaltamos a necessidade de um olhar bastante apurado e crítico sobre as atividades a serem praticadas nestes consultórios, de modo que a enfermagem e os enfermeiros possam continuar o processo de expansão da atuação profissional, sem deixar de lado o zelo pelos princípios da ética e

das regras que explicitam seus direitos, deveres, responsabilidades e proibições.

Importante destacar, ainda, que a utilização da Consulta de Enfermagem em sua rotina diária, é condição indispensável para a legalidade e validação desta prática, visto que a aplicação de uma assistência de enfermagem sistematizada é a única possibilidade de o enfermeiro atingir sua autonomia profissional e constitui a essência de sua prática. Por fim, reiteramos a importância de os enfermeiros respaldarem as ações a serem desenvolvidas nos Consultórios de Enfermagem na Lei do Exercício da Profissão e nas resoluções e Decisões do Sistema COFEN / Conselhos Regionais, que deverão estabelecer princípios para o controle da conduta moral, com base em código de comportamento ético-profissional e mecanismos de fiscalização. Portanto, reafirmo que os consultórios e as clínicas de Enfermagem estarão aptos a receber seus pacientes, com cuidado da especialidade do profissional de Enfermagem. Sendo o compromisso com a vida! E a justiça. Nestes termos, em primazia à segurança jurídica e ao regular exercício da profissão de enfermagem, que tantos serviços relevantes têm prestado à população maranhense, solicita-se o apoio dos nobres pares à aprovação do presente Lei.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2024. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

PROJETO DE LEI Nº 407 / 2024

Institui o Dia Estadual da Enfermagem Empreendedora, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão e dá outras Providências.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Maranhão, DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Dia Estadual da Enfermagem Empreendedora, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 2º No Dia da Enfermagem Empreendedora, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da enfermagem, instituições de educação, entre outras, no intuito de:

I - Realizar palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem;

II - Promover a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área da saúde e ao empreendedorismo;

III - Realizar, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, a capacitação e a valorização de seus servidores da enfermagem;

IV - Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o objetivo de divulgar o Dia da Enfermagem Empreendedora;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 30 de agosto de 2024. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei ordinária que institui o Dia da Enfermagem Empreendedora, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão e dá outras providências.

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para a sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social,



constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Assim, em reconhecimento a esta relevância, foi editado o **Decreto Presidencial nº 48.202, de maio de 1960, que institui nos dias 12 a 20 de maio a Semana da Enfermagem**, portanto, nota-se a relevância do reconhecimento à enfermagem para a saúde da população.

Não mais importante que o reconhecimento dado pelo Decreto Presidencial, mas de complementar, distinto e merecedor, este Projeto de Lei busca assegurar a homenagem aos profissionais de enfermagem que empreendem, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, o Dia da Enfermagem Empreendedora. Ademais, a Semana da Enfermagem inicia no dia 12 de maio, onde é comemorado o Dia Mundial do Enfermeiro, e o fechamento da Semana da Enfermagem é realizado no dia 20 de maio, que também se comemora o dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

Nesse diapasão, comemora-se o Dia do Empreendedor todo dia 5 de outubro. A data é, na verdade, uma homenagem à criação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. No Brasil, principalmente devido às sucessivas crises econômicas que surgiram, com destaque para a pandemia do Coronavírus, onde a enfermagem ganhou destaque mundial, empreender tornou-se uma alternativa quase imediata ao desemprego e como forma de garantir maior demanda de serviços de atenção à saúde.

É importante considerar também que o empreendedorismo sempre foi o sonho de grande parte dos brasileiros, não apenas para enfrentar crises, mas principalmente para buscar maior liberdade profissional e financeira.

Destaca-se o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado em 19 de novembro que tem o objetivo de evidenciar e valorizar as mulheres como protagonistas no campo empresarial. Segundo o Sebrae, o número de empresárias atuando no mercado já corresponde a 9,3 milhões, o que equivale a 34% do mercado geral. Neste sentido, ressalta-se que na enfermagem mais de 85% da categoria é composta por mulheres, logo, se faz importante, ter políticas de incentivo e fomento a mulheres enfermagem empreendedoras.

O empreendedorismo na enfermagem ganha maior destaque a partir da publicação da Resolução Cofen n. 518/2018 que institui os consultórios e clínicas de enfermagem, no entanto, o respaldo para empreender na enfermagem vem desde a Lei que regulamenta o exercício profissional de enfermagem, Lei n. 7.498/1986, que confere autonomia ao enfermeiro para planejar, organizar, supervisionar, e executar os serviços de enfermagem, bem como realizar consulta de enfermagem e prescrição da assistência de enfermagem.

Destaca-se que o conceito de empreendedorismo, está em constante evolução e inovação, assim como as suas tipologias, onde comumente observamos três grandes tipos: empreendedorismo social, empreendedorismo de negócios e intraempreendedorismo. Em todos os tipos a enfermagem pode estar inserida, buscando inovar na saúde e resolver os problemas e as dores da população.

Neste sentido, pleiteamos que o Dia da enfermagem empreendedora ocorra na data do dia 20 de outubro, todos os anos e que no decorrer do Dia deverá ser dada ampla divulgação das atividades da enfermagem, em especial no âmbito do empreendedorismo e posto em relevo a necessidade de conagração da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas cuja solução possa resultar na melhor prestação de serviço de saúde e enfermagem a população.

Sendo assim, é imperioso o apoio de todos os parlamentares, ao projeto em tela, no afã de que possamos prestigiar a classe dos enfermeiros empreendedores do Estado do Maranhão, oportunidade em que submetemos a análise dos diletos pares deste Egrégio Parlamento o presente Projeto de Lei, com a finalidade de que seja debatido e posteriormente aprovado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2024. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

PROJETO DE LEI Nº 408 / 2024

Assegura aos Enfermeiros, no âmbito do Estado do Maranhão, a prerrogativa de prescrição de medicamentos, nos termos do que disciplina a Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Maranhão, DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada aos enfermeiros, em âmbito estadual, a prerrogativa de prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II, do art. 1,1 da Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Art. 2º A recusa de comerciante ou de fornecedor farmacêutico em cumprir a prescrição de medicamentos prevista na alínea “c” do inciso II do art. 11 da Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, implicará em sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Eventuais alterações posteriores da alínea “c” do inciso II do art. 11 da Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, ficam incorporadas nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, a fim de assegurar a sua devida execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 30 de agosto de 2024. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo dotar de maior eficácia a disposição contida na Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que assegura à enfermagem a prerrogativa de prescrever medicamentos, nos seguintes termos:

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

(...)

II - como integrante da equipe de saúde:

(...)

c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

(...)

Ocorre que, a despeito de décadas de vigência desse diploma legislativo, até hoje são recorrentes os embaraços à prescrição de medicamentos por enfermeiros. Mesmo nos casos em que há amparo legal – aqueles que englobam medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada por instituições de saúde – não faltam exemplos de episódios em que farmácias, drogarias e congêneres se recusam a vender fármacos prescritos por enfermeiros.

Interessante notar que normativas infra legais também contemplam a competência da enfermagem de prescrever determinados tipos de medicamentos. Merece destaque, por exemplo, a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que enuncia, entre as competências do enfermeiro, no âmbito das equipes que atuam na Atenção Básica, **“Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão”** (grifo nosso).

Ciente do sistemático desrespeito que pacientes e enfermeiros sofrem por ocasião da prescrição de medicamentos, o Conselho Federal de Farmácia – Cofen, por meio do Parecer de Conselheira Federal nº 280/2022, que concluiu no seguinte sentido (grifo nosso):



Prescrição de medicamentos e exames laboratoriais são atribuições previstas na legislação vigente. Para tal, esta previsão deve estar em programas de saúde pública e em rotina previamente aprovada pela Instituição de Saúde, como os protocolos.

Para construção de um protocolo a Enfermagem deve levar em consideração as normas e diretrizes emitidas pelos gestores de saúde Federal, Estadual e Municipal que orientam o processo de trabalho na Atenção Primária, no entanto as condutas profissionais deve (sic) seguir as diretrizes fomentadas e subsidiadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, que além de normatizar o trabalho dos profissionais de Enfermagem, contribui para a redução de falhas na comunicação e redução de eventos adversos no processo assistencial, baseado em evidências científicas e segurança do paciente.

Em 2018 o Conselho Federal de Enfermagem normatizou o documento “Diretrizes para Elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde pelos Conselhos Regionais” que deve subsidiar e orientar a Enfermagem na elaboração destes documentos no país.”

Destaca-se que o Projeto de Lei é plenamente constitucional, pois limita-se a proporcionar maiores garantias administrativas para o efetivo cumprimento de legislação federal. A Propositura não versa sobre competências profissionais, pois compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho, aí incluída a regulamentação de atividades profissionais (art. 22, inciso I, Constituição Federal). Por outro lado, esta Proposição se coaduna com as cláusulas constitucionais que definem ser “responsabilidade por dano ao consumidor” e “proteção e defesa da saúde” competências legislativas concorrentes entre a União, os Estados e o DF (art. 24, incisos VIII e XII, CF).

Outro ponto que merece comentário diz respeito ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), que prevê, em seu art. 39, inciso IX, que é vedado “*recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais*”. Nesse sentido, o Projeto apenas incorpora em seu texto detalhamento a lembrança da fiscalização pelo PROCON, de atribuição já legalmente definida para o órgão fiscalizador. Dessa forma, não há qualquer ingerência indevida na esfera do Poder Executivo.

Sendo assim, é imperioso o apoio de todos os parlamentares, ao projeto em tela, no afã de que possamos prestigiar a classe dos enfermeiros no Estado do Maranhão, garantido a sua prerrogativa prevista em lei, oportunidade em que submetemos a análise dos diletos pares deste Egrégio Parlamento o presente Projeto, com a finalidade de que seja debatido e posteriormente aprovado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2024. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

PROJETO DE LEI Nº 409 / 2024

Instituto o Selo Escola Amiga do Autista

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituído o Selo Escola Amiga do Autista no âmbito do Estado do Maranhão a ser conferido às instituições de ensino, públicas e privadas, que comprovarem a inclusão social de pessoas com transtorno do espectro autista, especialmente aos seus alunos, promovendo a sua inserção junto à comunidade escolar, concedendo suporte e apoio em sua aprendizagem educacional, a partir de palestras, capacitagões, seminários e adaptações necessárias ao aluno TEA, além de contar com profissionais capacitados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de setembro 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam diversas características. Como dificuldades na comunicação e interação social, comportamentos repetitivos e interesses restritos. Apesar dessas diferenças, elas têm o direito de frequentar a escola regular e ter acesso a uma educação de qualidade, que atenda às suas necessidades individuais.

A educação inclusiva é um processo que visa garantir que todos os alunos, com ou sem deficiência, aprendam juntos em um ambiente acolhedor e respeitoso. Essa abordagem educacional reconhece a diversidade humana e valoriza as diferenças individuais, proporcionando a todos os alunos oportunidades iguais de desenvolvimento e aprendizagem.

Para que a educação inclusiva seja efetiva, é fundamental que as escolas estejam preparadas para receber e atender alunos com TEA. Isso significa ter profissionais capacitados, adaptar o currículo e o ambiente escolar e promover a conscientização da comunidade escolar sobre o TEA.

O Selo Escola Amiga do Autista pode ser uma ferramenta valiosa para incentivar as escolas do Maranhão a se tornarem mais inclusivas. Ao reconhecer as boas práticas já existentes e promover a troca de experiências entre as escolas, o selo pode contribuir para a melhoria da qualidade da educação inclusiva no estado.

A instituição do Selo Escola Amiga do Autista do Maranhão é uma medida necessária e urgente para garantir o direito a educação de qualidade para todos os alunos, com ou sem deficiência. O selo pode ser uma ferramenta valiosa para incentivar as escolas a se tornarem mais inclusivas e promover a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de setembro 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 410 / 2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS FARMACÊUTICOS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º - A todos farmacêuticos, trabalhadores da saúde cujas instituições de saúde a que estiver vinculado destinarem-se ao atendimento de pacientes e dispensação de medicamentos fica assegurado a percepção do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento). Art. 2º. Aos trabalhadores de saúde que já percebam o referido adicional em incidência ou percentagens menores aplica-se o percentual na forma prevista no artigo 1º Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de setembro 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, art. 7º, inciso XXIII, prevê o pagamento de adicional de insalubridade, para os trabalhadores que exerçam atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.

A CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, no Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho, dedica a Seção XIII – às Atividades Insalubres e Perigosas dos trabalhadores celetistas, cujo artigo 192, assegura-lhes a percepção de adicional de insalubridade respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e

10% (dez por cento) do salário mínimo, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Os agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde do trabalhador bem como os respectivos limites de tolerância são descritos pela NR nº 15, da Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores farmacêuticos estão expostos aos riscos de contraírem doenças infecciosas em seu exercício profissional. As farmácias recebem diariamente pacientes com doenças infecto contagiantes que podem ser transmitidas pelo ar (como coronavírus, influenza, tuberculosa e entre outras), como também transmitida durante procedimentos de realização dos cuidados farmacêuticos que são oferecidos na farmácia no qual são utilizados materiais perfurocortantes como durante medição de glicemia capilar (controle do diabetes), aplicação de injetáveis, administração de vacinas, realização de testes rápidos (para doenças como covid-19, gripe, hepatites e entre outras).

O adicional de insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano, ou o risco a que o trabalhador se expõe.

Os farmacêuticos são profissionais da linha de frente de combate a diversas doenças transmissíveis e estão desde o início da pandemia na linha de frente, estando entre os profissionais mais atingidos e com maior número de óbitos no período.

Por todas as razões expostas, apresento a presente Proposta, para a regular tramitação e consequente, aprovação do adicional de insalubridade para os profissionais farmacêuticos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de setembro 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 309 /2024

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa, voto de pesar, conforme abaixo, pelo falecimento da ex-prefeita do município de Presidente Dutra/MA, **IRENE DE OLIVEIRA SOARES**, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada residente na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 583, centro, no município de Presidente Dutra/MA e na Av. Dos Holandeses, nº 09, Ed. Amsterdã, Apt. 102, Jardim Renasença, São Luís/MA.

NOTA DE PESAR

“É com profundo pesar e muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento de Irene de Oliveira Soares ex-prefeita do município de Presidente Dutra, ocorrida no dia 05 de setembro de 2024.

Irene Soares foi uma figura marcante na política local, estando à frente do Poder Municipal da cidade de Presidente Dutra por dois mandatos consecutivos, entre os anos de 2005 e 2012. Seu legado na administração pública é inegável, sendo lembrada por sua dedicação ao município e pelo trabalho incansável em prol da população. Irene enfrentava, há algum tempo, uma dura batalha contra uma doença degenerativa, e infelizmente não resistiu às complicações de saúde.

Nascida em 11 de novembro de 1961, Irene era viúva do ex-prefeito e ex-deputado estadual Remy Alves Soares e mãe de Remi Soares Filho, o “Remyzinho”, atual deputado federal. Sua família tem uma longa trajetória de serviços prestados ao estado e ao município, deixando marcas profundas na história política da região.

O município de Presidente Dutra, sob o comando do atual prefeito Raimundo Alves Carvalho, decretou luto oficial, reconhecendo a importância de Irene Soares para a cidade e prestando as últimas homenagens a esta grande mulher pública.

Nesse momento de dor e consternação, clamamos a Deus que o receba nos Céus, de braços abertos”.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2024. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 310 / 2024

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 168, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que retire de pauta, tramitação e que seja arquivado o Projeto de Lei nº 375/2024, de minha autoria.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de setembro 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 311 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão**, o Projeto de Lei nº 246/2024 de minha autoria.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de setembro de 2024. - Jota Pinto - **Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 312 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão**, o Projeto de Resolução Legislativa nº 100/2024, de minha autoria.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de setembro 2024. - **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 929 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de **determinar À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, QUE AUTORIZE IMPLANTAR UMA UNIDADE DA ESTACÃO TECH, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS (MA)**, considerando a relevância desse instrumento governamental, no que concerne a capacitação em inovação tecnológica, nos mais diversos municípios do Estado, com o intuito de aproximar as pessoas mais vulneráveis, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, da tecnologia e da inovação.

O **Programa Estação Tech** é uma iniciativa de alto impacto social, na medida em que, descentraliza e democratiza ações de inovação nas comunidades, fomenta a inclusão dos excluídos do mundo digital, e na prática trás no cerne do programa também um propósito empresarial.

O Município de **Bom Jesus da Selvas (MA)**, apresenta um índice populacional estimado em **28.599 habitantes, Fonte IBGE 2022**, está localizado geograficamente na, **Microrregião do Pindaré**, na **BR 222**, região promissora, com uma economia pujante e portanto, a população Bom-Jesuense é merecedora de um instrumento governamental que possa “abrir portas” para ajudar a descobrir o “caminho” para a inovação, tecnologia, desenvolvimento e capacitação para explorar habilidades e transformá-las em negócios, consequentemente em fonte



de renda.

Peço a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de setembro de 2024. - ROSANGELA VIDAL - DEP. ESTADUAL - PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 930 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de **determinar À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, QUE AUTORIZE IMPLANTAR UMA UNIDADE DA ESTAÇÃO TECH, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA)**, considerando a relevância desse instrumento governamental, no que concerne a capacitação em inovação tecnológica, nos mais diversos municípios do Estado, com o intuito de aproximar as pessoas mais vulneráveis, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, da tecnologia e da inovação.

O *Programa Estação Tech* é uma iniciativa de alto impacto social, na medida em que, descentraliza e democratiza ações de inovação nas comunidades, fomenta a inclusão dos excluídos do mundo digital, e na prática trás no cerne do programa também um propósito empresarial.

O Município de *João Lisboa (MA)*, apresenta um índice populacional estimado em **24.709 habitantes**, *Fonte IBGE 2022*, está localizado geograficamente na Região Tocantina, na *MA 122*, região promissora, com uma economia pujante e portanto, a população João-Lisboense é merecedora de um instrumento governamental que possa “abrir portas” para ajudar a descobrir o “caminho” para a inovação, tecnologia, desenvolvimento e capacitação para explorar habilidades e transformá-las em negócios, consequentemente em fonte de renda.

Peço a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de setembro de 2024. - ROSANGELA VIDAL - DEP. ESTADUAL - PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 931 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de **determinar À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, QUE AUTORIZE IMPLANTAR UMA UNIDADE DA ESTAÇÃO TECH, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU (MA)**, considerando a relevância desse instrumento governamental, no que concerne a capacitação em inovação tecnológica, nos mais diversos municípios do Estado, com o intuito de aproximar

as pessoas mais vulneráveis, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, da tecnologia e da inovação.

O *Programa Estação Tech* é uma iniciativa de alto impacto social, na medida em que, descentraliza e democratiza ações de inovação nas comunidades, fomenta a inclusão dos excluídos do mundo digital, e na prática trás no cerne do programa também um propósito empresarial.

O Município de *Buritcupu (MA)*, apresenta um índice populacional estimado em **55.499 habitantes**, *Fonte IBGE 2022*, está localizado geograficamente na *Microrregião do Pindaré*, na *BR 222*, região promissora, com uma economia pujante e portanto, a população Buritcupuense é merecedora de um instrumento governamental que possa “abrir portas” para ajudar a descobrir o “caminho” para a inovação, tecnologia, desenvolvimento e capacitação para explorar habilidades e transformá-las em negócios, consequentemente em fonte de renda.

Peço a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de setembro de 2024. - ROSANGELA VIDAL - DEP. ESTADUAL - PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 932 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de que seja **CRIADO NOVOS CRONOGRAMAS DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA DO PLANO ESTRATÉGICO “O MARANHÃO QUE QUEREMOS”. NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE ESTUDANTES, ATÉ PARAQUE, EMPARTICULAR, O REFERIDO PLANO ESTRATÉGICO, SIRVA TAMBÉM DE INSTRUMENTO PARA FORTALECER O PLANEJAMENTO MUNICIPAL PARA “A JOÃO LISBOA QUE QUEREMOS”** considerando a relevância do primeiro Plano de Desenvolvimento a longo prazo, no âmbito do sistema de educação da rede pública, no Estado. É uma conquista do Governo de Vossa Excelência envolvendo adolescentes e jovens estudantes, no sentido de dar liberdade para externarem qual o Maranhão que querem para o futuro, em especial a nossa querida cidade de *João Lisboa*.

Vossa Excelência reafirma o compromisso do seu Governo com a educação do Maranhão, e nós na condição de legítimo representante, nesta Casa, do *Município de João Lisboa*, gostaríamos de oportunizar aos estudantes de nossa cidade, a liberdade de opinarem “**qual a cidade de João Lisboa que eles querem para o presente e para as gerações futuras**”.

A *cidade de João Lisboa, localizada na Região Tocantina*, conta com uma população estimada em **24.709 habitantes**, *fonte IBGE 2022*, é detentora de uma economia em crescimento, portanto, merecedora de investimentos com vistas a promover o desenvolvimento econômico, melhorar o bem-estar das pessoas e reduzir as desigualdades sociais.

A nossa propositura justifica-se pelo fato de acreditarmos na Campanha criada pelo Governo de Sua Excelência, uma Campanha que certamente ficará como referência no mundo da educação pública do Estado, cujo propósito é ofertar através de uma educação de qualidade, um futuro melhor aos adolescentes e jovens maranhenses.

Os João-lisboenses creem em um caminho real para conquistar oportunidades de trabalho e renda, que seja pela educação.



Portanto, é a oportunidade para os estudantes do **Município de João Lisboa**, apresentarem soluções que podem transformar a realidade que estão inseridos. É uma campanha relevante para o Estado e para os municípios, cujo investimento se torna irrelevante diante dos resultados propostos a serem alcançados na educação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de setembro de 2024. - ROSANGELA VIDAL - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 933 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de que seja **CRIADO NOVOS CRONOGRAMAS DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA DO PLANO ESTRATÉGICO “O MARANHÃO QUE QUEREMOS”, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE ESTUDANTES, ATÉ PARAQUE, EM PARTICULAR, O REFERIDO PLANO ESTRATÉGICO, SIRVA TAMBÉM DE INSTRUMENTO PARA FORTALECER O PLANEJAMENTO MUNICIPAL PARA “A CIDELÂNDIA QUE QUEREMOS”** considerando a relevância do primeiro Plano de Desenvolvimento a longo prazo, no âmbito do sistema de educação da rede pública, no Estado. É uma conquista do Governo de Vossa Excelência envolvendo adolescentes e jovens estudantes, no sentido de dar liberdade para externarem qual o Maranhão que querem para o futuro, em especial a nossa querida cidade de **Cidelândia**.

Vossa Excelência reafirma o compromisso do seu Governo com a educação do Maranhão, e nós na condição de legítimo representante, nesta Casa, do **Município de Cidelândia**, gostaríamos de oportunizar aos estudantes de nossa cidade, a liberdade de opinarem **“qual a cidade de Cidelândia que eles querem para o presente e para as gerações futuras”**.

A cidade de **Cidelândia (MA)**, é a segunda maior cidade do Estado do Maranhão, apresenta um índice populacional de **12.878 habitantes**, Fonte **IBGE 2022**, localizada geograficamente na Região Tocantina, ligada à **BR 010 através da MA 125**, Região detentora de uma economia pujante, portanto, a população Cidelandense é merecedora de investimentos com vistas a promover o desenvolvimento econômico, melhorar o bem-estar das pessoas e reduzir as desigualdades sociais.

A nossa propositura justifica-se pelo fato de acreditarmos na Campanha criada pelo Governo de Sua Excelência, uma Campanha que certamente ficará como referência no mundo da educação pública do Estado, cujo propósito é ofertar através de uma educação de qualidade, um futuro melhor aos adolescentes e jovens maranhenses.

O **Município de Cidelândia** crê em um caminho real para conquistar oportunidades de trabalho e renda, que seja pela educação.

Portanto, é a oportunidade para os estudantes do **Município de Cidelândia**, apresentarem soluções que podem transformar a realidade que estão inseridos. É uma campanha relevante para o Estado e para os municípios, cujo investimento se torna irrelevante diante dos resultados propostos a serem alcançados na educação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de setembro de 2024. - ROSANGELA VIDAL - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 934 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências, no sentido de **DESTINAR UMA VIATURA PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, considerando que a delegacia de polícia está sem viatura para atender as demandas da população itinguense e sobretudo reafirmar o compromisso de Vossa Excelência em investir na Segurança Pública do Estado do Maranhão e “alavancar um ciclo de prosperidade para os maranhenses” e virar a página da história sob o ponto de vista da cidadania.

O Município de **Itinga do MA**, apresenta um índice populacional estimado em **22.513 habitantes**, Fonte **IBGE 2022**, está localizado na Região Tocantina, às margens da BR 010, na divisa com o Estado do Pará, região promissora, com uma economia pujante e, portanto, produz uma dinâmica econômica, social e política, e que, devido a esses fatores cresce paralelamente o número de crimes.

A atividade de polícia civil é desenvolvida para exercer funções de polícia judiciária e a investigação criminal, como instituição permanente, essencial à justiça e à segurança pública, promovendo a solução de conflitos. A polícia civil tem a responsabilidade de identificação e captura de organizações criminosas e a repressão a infrações para inibir o crime organizado.

As organizações públicas se modificam acompanhando o desenvolvimento econômico e populacional das cidades, a **Polícia Civil do Estado do Maranhão** deve marchar no mesmo diapasão e atenta às necessidades da população, no que tange à investigação de ações criminosas no município. Portanto, nossa propositura visa exclusivamente chamar a atenção do Poder Público para a necessidade imperiosa de destinar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil, no município de **Itinga do Maranhão**.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de setembro de 2024. - ROSANGELA VIDAL - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 935 /2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado Ofício à sra. **ELISVANE PEREIRA GAMA**, Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura – SFPA-MA, solicitando a implantação do Programa Pesca Legal no Município de Santa Luzia – MA.

Tal Programa tem importância fundamental para o desenvolvimento da atividade pesqueira como ponto de desenvolvimento da economia local, tirando os pescadores da informalidade.

Neste passo, tal proposição objetiva fornecer aos profissionais o acesso aos direitos sociais básicos como forma de promover a dignidade da pessoa humana.

Na certeza do comprometimento deste Governo Federal com a



saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 05/09/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 936/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização do Programa “**Cirurgia: aqui a fila anda**” no Hospital Macrorregional Tomás Martins em Santa Inês, a fim de possibilitar aos moradores da regional e das redondezas atendimentos à saúde integral e evitar o agravamento de doenças.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas, cirurgias e próteses. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças podem evitar complicações graves na saúde.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 04/09/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 937 /2024

Senhora Presidente,

Indico, nos termos do art. 152 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor **Diretor de Relações Institucionais da Equatorial do Maranhão, José Jorge Leite Soares**, que determine, que seja feito o serviço de melhoria da rede elétrica no município de **São João Batista**.

A presente solicitação visa resolver a falta energia elétrica na região dos campos nesse município, alta e baixa tensão, em caráter de urgência. Pois há mais de duas décadas os povoados: **Carnaubal, Beira da Baixa, Manguari, Coroatá, Madeira, Pirapindiba, Evanço e demais regiões** sofrem com a ausência de manutenção adequada, ocasionando a falhas no fornecimento de energia elétrica de forma constante.

Diante disso diversos prejuízos são causados as regiões dos campos, esperamos que sejam tomadas a providências cabíveis para recuperação da infraestrutura elétrica, garantindo estabilidade da rede e eficiência na prestação do serviço.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO 2024- DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL.

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA

PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Oradores inscritos no Pequeno Expediente: Filipe Arnon, nosso deputado.

O SENHOR DEPUTADO FILIPE ARNON (sem revisão do orador) – Bom dia à Mesa, a qual cumprimento na pessoa da nossa Presidente Iracema Vale. Bom dia, nobres colegas, galeria, imprensa e todos que nos assistem na TV Assembleia. Primeiro, manifestar o meu orgulho por ter estado com o presidente na última semana, o presidente Jair Messias Bolsonaro. Na oportunidade, a gente firmou o compromisso de defender as pautas ideológicas que nos fizeram chegar até aqui, que são Deus, família, pátria e, sobretudo, liberdade, da qual o Brasil hoje precisa, de que o Maranhão precisa. Na oportunidade, o presidente Bolsonaro, reconhecendo o nosso trabalho, um trabalho de longas datas, o trabalho da Caravana Patriota, o trabalho das manifestações que fizemos aqui, eu tenho muito orgulho de dizer que eu sou o primeiro deputado estadual que vem do chão, que vem das manifestações de rua, da Direita Maranhense. Então, o presidente Bolsonaro, reconhecendo o legado da nossa história que nos fez chegar até aqui, concedeu a tão cobiçada Medalha “3i”, ou seja, o único candidato que tem o apoio do presidente Bolsonaro e que possui a medalha “3i”, a medalha de imorrível, imbroxável e incomível, alcunha que mete medo, temor e pavor na esquerda. Na oportunidade, o presidente Bolsonaro confirmou, para temor também da esquerda, a vinda dele no dia 23 de setembro. Então, a todos os patriotas do Maranhão, em especial de São Luís, que queiram estar nesse momento único, no qual vamos parar São Luís, será no dia 23 de setembro, uma prova de que Jair Messias Bolsonaro tem um carinho especial pelo Maranhão, tem um carinho especial por São Luís, e de que nas eleições de outubro, no dia 6 de outubro, a gente vai dar uma ótima resposta para a esquerda aqui no Maranhão. A gente não pode esquecer essa medalha que o presidente Bolsonaro me concedeu de imorrível, imbroxável e incomível, o que já sabia que eu era, imorrível a partir de hoje eu sou, porque as mesmas ideias de direita jamais morrem. E aí eu conclamo todos vocês para que compartilhem nas redes sociais a vinda do presidente Jair Messias Bolsonaro. Vamos parar São Luís, porque eles nunca vão entender como que o povo da direita vai às ruas de graça, enquanto a gente sabe o *modus operandi* da esquerda. E a gente também não pode se esquecer de que 2026 perpassa por 2024, então que saibamos escolher os nossos vereadores, que saibamos escolher os nossos prefeitos, para que a gente pavemente uma estrada concreta e sólida para o retorno do presidente Jair Messias Bolsonaro, em 2026. E eu estou muito feliz e conclamo, daqui da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que Rodrigo Pacheco dê andamento ao pedido do impeachment, que é resultado de uma das maiores manifestações que aconteceram em São Paulo, no último dia 07. A gente tem que lutar não mais sobre independência, porque não existe independência sem liberdade, não desistam do Brasil e não desistam de nossa querida São Luís. Deus abençoe a todos!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, imprensa, a todos que nos assistem pelas redes sociais, uso o Pequeno Expediente para fazer dois destaques importantes de inaugurações e ordem de serviço pelo Governo do Estado do Maranhão. Na última semana, aniversário de São Luís, o Governador Brandão inaugurou várias obras, e destaco três restaurantes populares. Um na Vila Embratel, Um, na Vila Isabel Cafeteira, e outro na Cidade Operária. Mais 03 restaurantes populares levando àqueles que mais precisam uma alimentação de qualidade, barata, que o cidadão almoça e janta, toma café por R\$ 2,50,



deputada, é 0,50 centavos o café, alimentação R\$ 1. e levando para os bairros onde há uma necessidade maior. Então, eu quero parabenizar o Governador Carlos Brandão, que, da sua forma sensível, de governar, e trabalhar para aqueles que mais precisam, inaugura mais três restaurantes populares, em São Luís. Outro destaque que eu quero dar é uma obra de grande importância para São José de Ribamar: a estrada de Santana. Na última semana, o governador assinou a ordem de serviço e começou a obra, lá na estrada de Santana. Uma obra de muitos anos que a população vem pedindo, uma obra onde a escoação da produção agrícola passa por aquela estrada, onde o cidadão que produz, o modo de produção, os produtores, eles produziam, mas tinham dificuldades de escoarem a produção deles. Os moradores que residem ali, em torno da estrada de Santana, eles têm dificuldades no inverno de sair, porque no inverno era enchente com represa, não tinham como sair e no verão muita poeira. Ai, Deputado Antônio Pereira, o prefeito de Ribamar vai para uma emissora e diz que não precisa do governador e que Ribamar não precisa do governador. Ai, veja bem, o que o governador faz não é para o prefeito, o governador faz para aquilo que a população precisa e se o governador está fazendo é porque o prefeito não faz. E lá em Ribamar, na estrada de Santana, é uma obra gigantesca, é uma obra de grande importância para a população. Então, quero dizer para o prefeito que ele diz que o governador não faz nada em Ribamar. A única Policlínica que tem em Ribamar inaugurada, há alguns meses, foi o governador que entregou à população. V.Exa. estava lá, Deputado Antônio Pereira, e o prefeito de Ribamar diz que o governador não faz nada; asfalto, em Ribamar, tem por que o Governo do Estado coloca. O governo Flávio Dino, o governo Brandão e agora mais vinte quilômetros de asfalto. E ele diz que ele não precisa do Governador. Ele não precisa, mas o povo de Ribamar precisa. E o Governador está fazendo. Como eu digo, o prefeito não faz, mas quem está sendo o prefeito de Ribamar é o Governador Brandão, que está fazendo muito por aquele povo. Portanto, quero parabenizar o Governador Carlos Brandão por ter essa sensibilidade de levar obras importantes para a cidade balneária. Um abraço a todos e um bom dia. E eu queria lembrar e convidar a todos os queridos deputados e deputadas para a entrega da medalha ao Presidente da Câmara Municipal de Ribamar, Dudu Diniz, às 11h30 nesta Casa. Ficarei muito feliz com a presença de todos aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente. Bom dia a todos os colegas da Casa, galeria, imprensa e os que nos assistem de forma virtual também. Em primeiro lugar, falar o quanto estou feliz por estar de retorno a esta Casa, após esse período de licença aqui, e ver alguns companheiros novos aqui, Felipe Arnon, Rosângela Vidal, Miltinho, Fred Maia, conhecer novas pessoas, que cada um que vem com o seu papel de representar a quem foi votada, quem representa uma certa parte da população do nosso estado. E fico feliz com essa questão democrática que vem acontecendo aqui na Assembleia dos suplentes ter com mais recorrência assumido aqui o mandato e dar cada vez mais voz e vez ao povo do nosso estado. Mas também quero deixar registrado um caso lamentável que ocorreu após meu retorno a Casa, um caso que eu considero um movimento antidemocrático do Governo do Estado. Todos aqui sabem que eu venho de uma família política. Meu pai se elegeu deputado a primeira vez em 86, inclusive chegou a ser presidente desta Casa. Tive meu irmão também que já ocupou uma cadeira nesta Casa, agora eu. São quase 40 anos de história nesta Casa. Conheço vários dos servidores que estão aqui há muito tempo, vários outros deputados, ex-deputados que passaram por aqui. Fiz questão de conversar com alguns antes de poder vir aqui, saber se alguma vez, nesses 40 anos pelo menos, já aconteceu algum fato como esse que aconteceu na semana passada, na dissolução de um Bloco Parlamentar durante uma sessão legislativa. E eu não achei ninguém para dizer que lembrava de algum fato desse. Então, isso me entristeceu muito e considero lamentável, ainda mais nessa época em que vivemos, nessa era, em pleno século XXI, tal tipo de comportamento. E hoje em dia a gente vê briga que se tem de Congresso, STF, com rede social, com a liberdade de expressão e cada

vez as pessoas vêm sendo mais censuradas, e isso agora acontece aqui dentro desta Casa. Meu questionamento fica: por que esse governo tem tanto medo? Por que ele tem medo de oposição, tem medo de crítica, tem medo de opinião? Aqui até quando não aliado do governo vem fazer alguma crítica que busca melhorar o governo, ele é sacrificado, ele é esculhambado. Isso para mim é uma questão lamentável. Uma frase que eu sempre gosto de usar com meus assessores em minhas reuniões de equipe é que nenhuma ideia nasce brilhante, ninguém que está lá comigo como assessor é para bater palmas e dizer o tempo todo que estou correto, porque isso não existe, a gente precisa conversar, ouvir opiniões divergentes, para sempre buscar melhorar, e é isso que eu vejo faltar nesse governo, tem penalizado muito as pessoas mais pobres, aumento de impostos, aumento da taxa d'água, aumento de taxa de Detran, é só o aumento para arrecadação, e cadê o retorno para a população? Então, ficam também minhas palavras registradas hoje aqui desse fato lamentável que aconteceu nesta Casa. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Deputada Iracema; senhores deputados, deputadas; quem nos acompanha pela TV Assembleia, pelos meios de comunicação. Deputado Ariston, bom dia! Eu venho à tribuna hoje destacar o importante momento que nós vivemos agora, no aniversário de São Luís, nos seus 412 anos, Deputado Jota Pinto, onde o Governador Carlos Brandão fez do seu mandato como governador uma dedicação exclusiva também à nossa cidade. Eu participei pessoalmente, Deputado Jota Pinto também esteve presente, na inauguração de mais três restaurantes populares aqui na cidade de São Luís. Nós tivemos no bairro da Vila Embratel, na Vila Isabel Cafeteira e tivemos também na Cidade Operária. O Governador Carlos Brandão, que vem ampliando cada vez mais a rede de segurança alimentar e nutricional do nosso estado do Maranhão. Hoje, Deputado Carlos Lula, o Maranhão tem a maior rede de segurança alimentar da América Latina, São Paulo não tem o que o Maranhão tem hoje, e, devido a essas políticas públicas que o Governador Carlos Brandão tem tocado no nosso Estado, é que o Maranhão chegou ao número recorde de tirar da extrema pobreza quase um pouco mais de 1 milhão de pessoas. Então, Senhora Presidente, nós chegamos no momento em que o Maranhão deixou de ser chacota em rede nacional para passar a ter indicadores importantes de desenvolvimentos social, econômico e humano. Porque você conseguir tirar mais de 1 milhão de pessoas da extrema pobreza, você conseguir ser um dos maiores estados por geração de emprego com carteira assinada, não é para qualquer um e é motivo, Deputado Fernando Braide, de se comemorar, é motivo de se comemorar, porque o Maranhão sempre eram dados negativos, agora nós estamos em rede nacional, com dados positivos, dedicação do Governador Carlos Brandão no nosso estado. Eu, particularmente, fiquei muito feliz nas inaugurações de que participei, porque pude, quando Secretário de Estado, na gestão do Ex-Governador Flavio Dino, iniciar, de forma robusta, a ampliação dos restaurantes populares, mostrando ao governo a importância que essa política tem para o nosso estado e para os maranhenses. E isso foi sendo ampliado. E o governador Carlos Brandão já anunciou que, até o final do seu governo, quer chegar a 200 restaurantes populares em todo o estado do Maranhão, garantindo assim a segurança alimentar e nutricional de milhares de pessoas do nosso estado, que precisam dessa política pública importante para garantir o desenvolvimento humano muito mais saudável aqui no nosso estado. Era esse o destaque que eu queria fazer. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Miltinho Aragão. Registramos a presença em Plenário dos senhores Laudimar Rabelo Filho, presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Maranhão, e do Gustavo Vitorio, diretor parlamentar do sindicato. Também gostaríamos de parabenizá-los e que eles levem os parabéns desta Casa à categoria de auditores pelo Dia do Auditor. Com a palavra, o Deputado Miltinho Aragão.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO (sem revisão do orador) - Ilustres colegas deputados desta Casa, presidente, venho a



esta tribuna para exaltar as parcerias do governo do estado do Maranhão e do governador Carlos Brandão com a cidade de Itapecuru-Mirim. Muito feliz, deputados, em ver o governo Coroba, que é o governo da saúde, o governo da educação, reconhecido pela população de Itapecuru como o governo que mais fez pela educação, o governo que mais fez pela saúde, mas estava precisando também ser reconhecido como governo da pavimentação. E aí ele, que priorizou a educação e a saúde, agora está priorizando a pavimentação e começou a fazer diversas intervenções: urbana, rural, tingidor com asfalto, e também uma importante parceria com a cidade de Santa Rita, onde fizeram um Termo de Ajustamento de Cooperação com o nosso querido prefeito Hilton, que está na região de Santa Rita e Itapecuru fazendo pavimentação, em conjunto com o município de Itapecuru. Exalto aqui o prefeito Hilton e também exalto a parceria do governo Brandão com o governo Coroba. A boa nova começou ontem com o asfalto, homenageando inclusive o avô do prefeito Benedito Coroba, Benedito Nascimento, pela rua que leva o seu nome em Itapecuru. O governo do estado, repito, começou a fazer pavimentação asfáltica na cidade de Itapecuru em parceria com o prefeito Benedito Coroba. Aqui, enquanto deputado da base que tem um trabalho em Itapecuru, que tem um carinho enorme por aquela cidade, pelo prefeito Coroba, a gente agradece aqui muito ao governador Carlos Brandão por esta parceria e por mandar asfalto para a cidade de Itapecuru. Com o asfalto que o prefeito Coroba já está fazendo em diversos bairros, porque não parou em Boa Vista, por exemplo, na zona rural, terra do nosso querido Gomes de Souza, um grande brasileiro e um ilustre itapecuruense que também está em fase de imprimação, já, já chegará asfalto ao bairro Roseana Sarney, no bairro Torre. Na rodoviária já iniciou. Portanto, são diversas áreas, diversas regiões em Itapecuru que já começam a experimentar a boa nova da pavimentação do asfalto chegando por diversas frentes de trabalho. Já, já na região dos sítios, aquela região que tem muitos moradores da cidade, onde também mora o nosso querido Benedito Coroba. E tenho convicção de que, até o final do ano, nós teremos uma cidade de Itapecuru também bastante pavimentada, com bastante asfalto, uma cidade melhor para chegar ao final do ano ao período natalino e o Prefeito Coroba ainda muito melhor. Portanto, parabéns, Prefeito Benedito Coroba, parabéns Governo do Estado do Maranhão pela parceria entre o município de Itapecuru e o Governo do Estado. Trabalho que segue, trabalho que não para, vamos adiante. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputada Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus seja a glória! Meus nobres deputados, funcionários da Casa, imprensa. Hoje, 10 de setembro, é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Atualmente, o “Setembro Amarelo”, por isso que eu vim hoje de amarelo, a Presidente Iracema também veio de amarelo, outra colega também veio. O “Setembro Amarelo” é a maior campanha antiestigma do mundo. Em 2024, o lema é: “Se precisar peça ajuda”, também existem agora diversas ações já estão sendo desenvolvidas. Mas eu quero levar esse tema para o campo espiritual. A vida humana é contemplada pela fé cristã como dom sagrado e o serviço da vida decorre do próprio Evangelho que se estende como o Evangelho da Vida. A pessoa é chamada a uma vida em plenitude, o direcionamento para a plenitude envolve muitos aspectos do viver, no entanto, a peregrinação desta vida pode se deparar com muitas dificuldades para o pleno desenvolvimento da pessoa, inclusive enfermidades e ameaças ao simples viver. Quando a vida está em risco, importa protegê-la, um dos aspectos da valorização e da proteção da vida é uma questão sobre a qual hoje se investiga é a prevenção do suicídio. A orientação contra o suicídio é uma realidade trágica, em nosso mundo caído, que as pessoas experimentem desespero, a ponto de acreditar que a melhor opção é acabar com as suas próprias vidas, é de partir o coração. Perder um ente querido para o suicídio gera uma série de perguntas e um tipo especial de dor, mas a Bíblia oferece esperança, tanto para aqueles que estão considerando suicídio quanto para aqueles que foram afetados pelo suicídio de outra pessoa. Quantas pessoas, quantas famílias quando perde o seu ente querido, a gente vê

a dor que deixou o desespero para toda a família com a perda do ente querido. Para aqueles que estão desesperados, por favor, reconheçam que o suicídio não é a melhor opção, em Cristo há esperança. Também reconheço que vocês não estão sozinhos. De fato, a Bíblia fala de muitos que sentiram profundo desespero na vida, como Salomão. Em busca pelo prazer chegou ao ponto de odiar a viver, o que está escrito em Eclesiastes 2:17. Elias também estava com medo e deprimido e ansiava pela morte. Jonas estava também irritado e desejava morrer. Até mesmo o apóstolo Paulo e seus companheiros missionários em um momento em que estavam passando por grande tribulação. Mas Salomão aprendeu a temer a Deus. E eu trouxe aqui um versículo importante, que está escrito em Eclesiastes, capítulo 12 e versículo 13, que diz assim: “De tudo que foi dito, a conclusão é esta: tema a Deus e obedeça aos seus mandamentos, porque foi para isso que fomos criados.” Então, Paulo, Elias, Salomão aprenderam a temer a Deus. Quero também... Você também pode se voltar para Deus. Paulo escreveu em um versículo dizendo: “Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o pai de misericórdia e Deus de toda a consolação. É ele quem nos conforta em toda a nossa tribulação, para podermos consolar os que estiverem em qualquer angústia, como a consolação com que em nós mesmos somos contemplados por Deus, porque assim como os sofrimentos em Cristo se manifestam em grande medida a nosso favor, assim também a nossa consolação transborda por meio de Cristo. Está escrito em II Coríntios: 1: 3-5. Você pode experimentar este mesmo consolo em Jesus. Se você confiou em Jesus como teu salvador, você é filho de Deus, tem o Espírito Santo habitando em você e tem acesso contínuo a Deus em oração. Me conceda mais uns minutos, Senhora Presidente. Referindo-se a Jesus em Hebreus, 4:15-16, que nos encoraja: “Porque não temos sumo sacerdote que não possa compadecer-se das nossas fraquezas. Antes foi ele tentado em todas as coisas, a nossa semelhança, mas sem pecado. Acheguemo-nos, portanto, confiadamente junto ao trono da graça, a fim de recebermos misericórdia e acharmos graça para o socorro em ocasião oportuna.” Quero aqui dizer para os nossos amigos que estão nos ouvindo que se tem passado esse sentimento de suicídio em sua vida, eu te coloco aqui uma palavra de ânimo e te aconselho para que não faça esse ato. Isso aí não vai fazer você resolver o problema. Confia no Senhor Jesus e entenda que a capacidade não é sua. A capacidade vem de Deus e que pelo poder de Deus você vai resolver todos os problemas e, assim, alcançar a misericórdia. Tenho passado por muitas dificuldades, mas não tem me tirado a minha paz, porque a verdadeira paz só encontramos na pessoa bendita do Senhor Jesus, essa paz inefável, porque Jesus é o Príncipe da paz. Para maior clareza, devemos afirmar que o suicídio é um pecado contra Deus e contra os outros; no entanto, o suicídio não determina o destino eterno de uma pessoa...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputada, por favor.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Nosso destino eterno repousa unicamente na graça de Deus, aqueles que confiam em Jesus Cristo são totalmente perdoados de todo pecado e recebem vida eterna, aqueles que o rejeitam permanecem condenados. João, capítulo 3 e versículos 16 a 18, e também Efésios, capítulo 2, versículo 1º a 10. São essas as minhas palavras, Senhora Presidente. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria. Deputado, posso passar a Deputada Vivianne na frente? Deputada Vivianne, com a palavra.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos e a todas aqui, cumprimento a todos os colegas em nome da nossa Presidente Iracema Vale, cumprimento toda a Casa, imprensa, ouvintes da rádio e TV Assembleia. A gente tem acompanhando, inclusive na mídia nacional, um problema ambiental muito grande, que é sobre as queimadas, e a gente tem visto que a maioria dessas queimadas são oriundas de incêndios provocados, criminosos, Deputado Júlio Mendonça. E a nossa região, devido ser uma região realmente muito seca nessa época, a gente tem tido vários problemas relacionados a essas queimadas. Como eu já falei, são



problemas que a gente tem que se preocupar. E queria aqui, subindo nessa tribuna hoje, para agradecer ao Coronel Paulo Fernando, que tem feito um trabalho espetacular à frente da Polícia Militar e, com certeza, com o aval do nosso Governador Carlos Brandão, enviou, chegou ontem a Balsas, o batalhão da polícia ambiental da Polícia Militar. E a gente fica muito feliz. Para fazer ações de conscientização, porque, muitas vezes também, o que a gente capta lá é que precisa de ações de educação ambiental para que as pessoas não provoquem esses incêndios. A gente sabe que a nossa região é uma área muito produtora, é uma área que, por produzir muito, já tem um desmatamento significativo, a gente não pode deixar que essas queimadas tomem conta das nossas áreas, principalmente de preservação. Então, queria agradecer, mais uma vez, todas as ações de segurança que eu pedi junto ao Governo do Estado foram atendidas. E quero dizer são essas ações, o CTA, que é aquele helicóptero que sobrevoa a cidade, que está ajudando muito também nessas ações, foram três viaturas que foram para nossa cidade, motocicletas, curso tático. E agora, nesse período crítico de queimadas, o Batalhão Ambiental. Então, é agradecer, dizer assim que a gente está de mãos dadas com o Governo do Estado nesse quesito de segurança, que é dever do estado e que a gente tem melhorado muito lá, tem feito o que pôde. E que, com certeza, a próxima demanda será o envio de mais policiais militares para todas as cidades e, com certeza, pro quarto BPM, lá de Balsas. Eu tenho certeza que esse pedido também vai ser atendido logo se conclua o Curso de Formação dos 600 policiais que foram chamados no concurso, esse ano, pelo nosso Governador Carlos Brandão. Eram essas as minhas palavras hoje de agradecimento e dizer também que a gente tem que estar muito atento a essa questão ambiental. E pedir também todos os colegas, eu não sei se, eu acredito que em todas as regiões esteja acontecendo esse problema, que a gente se emane para trazer soluções junto ao Governo do Estado também para resolver essa questão das queimadas que está sendo um problema, esse ano, não só no nosso Maranhão, mas em todo o Brasil. Eram essas minhas palavras.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, colegas e colegas deputados, servidores dessa Casa, imprensa, internautas, telespectadores da TV Assembleia. Volto a essa tribuna, com muita alegria, ontem, estive presente, representando o nosso Parlamento com nosso Governador Carlos Brandão, entrega de várias obras, de várias viaturas que fortalece ainda mais o Sistema Público de Segurança do nosso estado. Ontem foi feita a entrega de várias obras, várias obras muito importantes, delegacia de proteção e adolescentes. Entrega de 20 viaturas novas a contratação de 24 profissionais para o Sistema Penitenciário. Ordem de serviço de reforma e ampliação dos prédios de segurança pública, reforma e ampliação do quartel da PM. Isso significa que esse investimento que o nosso governador Carlos Brandão está fazendo aqui no estado vem surtindo efeito. É por isso que a nossa segurança pública, deputado Arnaldo Melo, vem só crescendo, diminuindo o índice de criminalidade em nosso estado. Hoje o Maranhão é uma grande referência do Norte e Nordeste. Hoje, o estado do Maranhão já está em sétimo lugar com a segurança bem adequada, coronel Emerson. Então, eu não deixaria de vir a esta tribuna para parabenizar o nosso governador Carlos Brandão por esse grande investimento que ele vem fazendo com a segurança pública do estado do Maranhão. Também não podemos esquecer o excelente trabalho do nosso secretário de Segurança Pública, Maurício Martins, o grande trabalho, o grande desempenho do nosso comandante da Polícia Militar, coronel Paulo Fernando, e também o nosso comandante do Corpo de Bombeiro que faz um excelente trabalho tanto nas enchentes como nas secas e na questão de acidentes, o nosso amigo, o coronel Célio Roberto. Então, fiquei muito feliz de participar, ontem, o dia todo, integrando aquela equipe, uma equipe vencedora, uma equipe que está sempre atenta e fazendo o máximo em prol da nossa segurança pública do estado do Maranhão. Voltando aqui para minha cidade de Poção de Pedras, quero alertar que, no domingo ou no sábado passado, se eu não me engano, os vândalos da oposição tentaram quebrar, apedrejar a casa do atual prefeito da cidade de Poção de Pedras, Francisco Pinheiro.

Isso nunca tinha acontecido, vândalo batendo na porta, tentando quebrar o portão e fazendo os ameaças contra sua família. Ora, é muito engraçado, Vinícius Louro, porque eles estão tão folgados que divulgaram uma pesquisa por um instituto chamado Três Pesquisas Serviços Limitados, que vocês todos conhecem, o dono dela é o Micael Mondengo. Esse instituto, que não tem credibilidade nenhuma, faz o que o contratante quer. Foi encomendada essa pesquisa pela Rádio e Televisão Difusora, mas o que me alegrou é que eles estão com 60%, eu acho que eles pegaram a porcentagem do prefeito Braide daqui de São Luís e copiaram essa pesquisa e mandaram para Poção de Pedras. Poção de Pedras é uma cidade onde a política sempre é acirrada, onde a diferença não ultrapassa os seus 5% ou 6%, então é um absurdo ver um instituto desse, que não tem credibilidade nenhuma, divulgar uma pesquisa acima de 60%. Já que estão eleitos, para que esse nervosismo todo? Para que tentar invadir a casa do prefeito? Para que ameaçar o deputado Júnior Cascaria de morte? Para que ficar ameaçando os nossos correligionários da nossa cidade. Isso é nada mais nada menos do que desespero, desespero. Esse mesmo filme eu assisti em 2020, quando esse mesmo time divulgou pesquisa com 56%.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Senhor Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - E no dia da eleição, eles foram derrotados. E tenho certeza que, no dia 06 de outubro, serão derrotados de novo. Um forte abraço e vamos à vitória.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores. Uso a tribuna com satisfação, obviamente, para falar um pouco a respeito do que tem sido essa campanha nesse período em São Luís. O processo eleitoral vem o tempo todo sendo tratado como uma verdadeira brincadeira pelas candidaturas. De um lado, o Prefeito da cidade está tentando a todo custo esfriar o processo eleitoral. Como é que ele faz isso? Colocando o tempo todo as ações dele de prefeito da cidade. Como se pudesse, dessa forma, ficar inaugurando viaduto, de maneira indireta, dizendo aqui “olha, estamos colocando led”, cometendo crimes eleitorais na cara do Ministério Público todo dia e passando, hoje, praticamente incólume, impune. Fico a me perguntar se realmente há justiça nesse processo eleitoral envolvida? Fica aqui a provocação ao Ministério Público Eleitoral, porque até hoje, por conta de um outdoor que foi colocado meses antes da eleição, por conta de duas placas, Deputado Jota Pinto, que a empresa esqueceu de retirar, ficou lá um periodozinho de uma semana, me colocaram para pagar uma multa de R\$ 10.000,00. Até hoje tem recurso dessa placa. E o Prefeito inaugura um viaduto, faz a maior festa na inauguração de um viaduto, e nada acontece. É muito estranho. Do outro lado, o candidato do Governo do Estado dos comunistas, entregando óculos até hoje no Procon, fazendo aí força tarefa dentro de Secretaria para adesivar carro, colocando as pessoas forçadamente para emprestarem seus veículos, porque ele já sabe que não vai para lugar algum. Está com 20%, dobrou a rejeição de tanta mentira que contou na eleição, dobrou a rejeição e já começou a trincar a imagem. Eu já sabia. Não vou dizer que não sabia, mas me chama atenção o fato da preocupação que a campanha do adversário comunista tem com a nossa campanha. Mandaram fazer um banner, colocando meu rosto, dizendo assim, mentindo, porque não é essa pesquisa que vai definir quem vai para debate, é a próxima: “Fora. Pesquisa Quest. Desempenho pífio na pesquisa tira Yglésio do debate.” Deputado Jota Pinto por que esses caras estão com medo de debater comigo? Por que tem tanto medo? É porque eles sabem que isso aí que está acontecendo, eles sabem isso aí que está colocado em pesquisa não é realidade. Eles sabem quem está vindo aqui para São Luís no dia 23 e eles estão vendo os votos aí pela rua. Quer dizer que passaram quatro anos. Tanto trabalho, tantas coisas aconteceram, um padrinho de peso no processo, e eu estou exatamente no mesmo lugar de 2020? Numa pesquisa que tem 42% das pessoas que se dizem indecisas, quando a gente sabe que isso não é a realidade. Obviamente, o que aconteceu? Esse espólio do Ibope, que a gente sabe como funciona e como funcionou a vida toda, mudou de nome para Ipec, mudou de nome aí para Quest, errou por oito pontos em São



Paulo. Teve a coragem de colocar o Tarcísio oito pontos abaixo, em 2022. Não foi 10 anos atrás, não, foi agora! Então, se essa turma tem coragem de fazer isso, como é que eles não vão dizer que nós estamos aí com 2%, no mesmo lugar 2020? Eles ainda estão aprisionados nos erros de 2022, com o mesmíssimo *modus operandi*. Como mostrei aí, a Data Ilha, as contradições; da mesma forma, pedi os dados. Mas, de plano, já digo: essa pesquisa não tem três pontos de margem de erro nunca! Porque ela teria que ter mais de mil questionários. Como é que foi registrada com X questionários antes, e aí consegue realizar todos, todos os questionários, como se todo mundo que ele fosse entrevistar morasse aqui em São Luís. Pedi os números para ver, mas já sei que, metodologicamente, já tem um erro grave. E vamos, inclusive, detectados os erros da pesquisa, solicitar que ela não seja utilizada para critério de avaliação de um debate. Porque, se tem uma falha metodológica grave, eu estou obviamente prejudicando candidatos com potencial de estarem presentes. E fica aqui a pergunta: por que, Duarte Júnior, por que teu grupo comunista tem tanto medo de debater comigo? Por que o prefeito tenta resfriar o processo, fugindo das sabatinas? Por que acham ruim aqui as coisas acontecerem na Assembleia, mas não respondem para os jornalistas que não são alinhados? É muito estranho, é uma coisa muito estranha, mas uma coisa eu sei, eu estou tranquilo nessa eleição, sabe por quê?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Senhor Deputado, o tempo já expirou.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Vou concluir. Eu estou a coisa mais tranquila do mundo nessa eleição, sabe por quê? Eu não tenho obrigação nenhuma de vencer a eleição, eu não tenho máquina, eu não tenho prefeitura, eu não estou comprando voto, eu não estou forçando funcionário nenhum a adesivar, quem vai atrás de adesivo são as pessoas que acreditam na nossa campanha. E digo com tranquilidade: quem tem que estar preocupado és tu, Duarte, que o teu tempo acabou! Trincou! Acabou, papai!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O Deputado Wellington e o Deputado Júlio Mendonça ficam transferidos para amanhã, vamos passar à Ordem do Dia, 39 deputados registrados, vamos passar a Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Projeto de Lei n.º 294/2022, de autoria do Deputado Vinícius Louro, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção. Medida Provisória n.º 452/2024, de autoria do Poder Executivo (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Deputado Yglésio? deputado Fernando?

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Presidente, só para registrar a minha abstenção, por favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - OK. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Registrada a abstenção do Deputado Yglésio, do Deputado Fernando e do Deputado Wellington. Aprovado e vai à promulgação. Medida Provisória n.º 453/2024, de autoria do Poder Executivo (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Medida provisória foi aprovada e vai à promulgação. Projeto de Lei Complementar n.º 010/24, de autoria do Poder Judiciário (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Florêncio Neto, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relatora Deputada Mical Damasceno. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai ao segundo turno. Projeto de Lei Complementar n.º 012/24, de autoria do Poder Judiciário (lê), com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Neto Evangelista, e da Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho,

relatora deputada Mical Damasceno. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovada. A matéria vai ao segundo turno. Projeto de Lei Complementar n.º 013/24, de autoria da Defensoria Pública (lê). Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relatora deputada Mical Damasceno. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como. Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Abstenção.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão, a matéria, o projeto foi aprovado e a matéria vai ao segundo turno, com abstenção do Deputado Yglésio. Projeto de Lei Ordinária n.º 309/2024, de autoria da Defensoria Pública (lê). Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relatora Deputada Mical Damasceno. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, a matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei Ordinária n.º 348/2024, de autoria do Ministério Público Estadual (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania Relator Deputado Glalbert Cutrim e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relatora Deputada Mical Damasceno. Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Sra. Presidente, me permita?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Senhor Deputado, Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Já antecipando que vou votar a favor. Acho que o Ministério Público tem, naturalmente, a prerrogativa de nos encaminhar e sugerir que nós apreciemos as suas modificações, as alterações na sua estrutura. E gostaria só de acrescentar que para o bom funcionamento do Ministério Público, que é uma instituição de estado muito importante para a sociedade, é também fundamental que os servidores e o Ministério Público estejam estimulados. Tem um Projeto de Lei que está há vários meses para ser apreciado que trata do reajuste dos servidores e das servidoras do Ministério Público Estadual. E aí peço a Vossa Excelência que aprecie a possibilidade de também trazer a Ordem do Dia para que possamos apreciar e, se possível, aprovar esse projeto que vai ser muito importante para o Ministério Público Estadual.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão, o Projeto de Lei Ordinária n.º 348/2024. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, a matéria vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 068 de 2024, de autoria do Deputado Antônio Pereira (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 089 de 2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Resolução foi aprovado e a matéria vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 090 de 2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Resolução aprovado e a matéria vai a segundo turno. Requerimento n.º 309 de 2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê).

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Questão de Ordem, Presidente. Eu gostaria de pedir ao autor, Deputado Arnaldo Melo, que eu pudesse subscrever.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado, ele está online, mas eu acho que não tem objeção. Como vota



nosso Primeiro-Secretário Antônio Pereira?

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - A favor, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE-Como vota o nosso Vice-Presidente Rodrigo Lago?

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - De acordo, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, 11 de setembro de 2024, as seguintes Proposições: Medida Provisória 455/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução 091, 092/2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Requerimento 308/2024, de autoria do Deputado Milton Aragão; Requerimento 310/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento 311/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto; Requerimento 312/2024, de autoria de Deputado Neto Evangelista.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscrito no Grande Expediente: Deputado Wellington do Curso. Comunicamos aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas que teremos Sessão Solene, às 11h, de hoje, para entrega da Medalha Manuel Beckman ao Senhor Antônio Ludovico Freire Diniz Barros, Proposição do nosso querido Deputado Jota Pinto. É o Dudu Diniz, Presidente da Câmara de Vereadores de São José de Ribamar. Convidando a todos. Só um minutinho, querido Deputado Wellington, eu vou suspender a Sessão, por 1 minuto, para que a gente dê um abraço aí na nossa Deputada Daniella, que está chegando aqui conosco, hoje, para nos visitar. Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. Seja bem-vinda, Deputada Daniella, minha irmãzinha. Seja bem-vinda à Assembleia, que Deus consiga restabelecer a sua saúde, o mais rápido possível. Muito bom tê-la de volta à Assembleia Legislativa, nosso trabalho. Internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Cumprimento a imprensa, a presença de Gláucio Ericeira, de Clodoaldo e de todos da imprensa que estão aqui hoje, acompanhando o nosso trabalho na Assembleia Legislativa. Está faltando o Xeque-Mate, estou aguardando o meu convite lá pelo Xeque-Mate. Que Deus abençoe vocês, senhoras e senhores. Eu venho falar, na manhã de hoje, do desequilíbrio nas eleições de 2024, do abuso do poder econômico praticado pelo atual gestor da prefeitura de São Luís e também praticado pelo segundo colocado nas pesquisas, deputado federal Duarte Júnior. São muitas as denúncias, mas eu quero me reportar a um fato específico, a um dado específico, para que não dê margem para muitas outras especulações e a denúncia sair do foco. Na última sessão aqui na Assembleia, eu denunciei algo que estava acontecendo na eleição para prefeito de São Luís e para uma candidatura a vereador, que é o Coletivo Nós, ligado ao PT, ligado à candidatura de Duarte Júnior, com abuso de poder econômico, desequilíbrio nas eleições, mas o mais grave é improbidade administrativa, crime eleitoral e crime contra a administração pública. Eu creio que o governador do estado não tenha conhecimento disso. Recebi várias informações e denúncias, isso me chamou atenção, não foi só uma, nem duas, várias denúncias de abuso de poder econômico e, principalmente, a utilização do lema por parte da senhora Cricielle para beneficiar o Coletivo Nós e o candidato Duarte Júnior. Utilização da folha de pagamento, utilização de compra de voto antecipado, utilização de compra de apoio, crimes eleitorais e crimes contra a administração pública. Estamos fazendo investigação minuciosa, inclusive com a relação de alguns nomes que provavelmente estejam sendo beneficiados ou que foram cooptados para desequilibrar a eleição, para a utilização desse abuso de poder econômico, para benefício de Duarte Júnior e benefício do Coletivo Nós. São eles as pessoas beneficiadas: Leandro Augusto França Araújo, Luiz Carlos França Araújo, Valmar Teixeira

Lima, Jeová Abreu Lopes. Nós temos as denúncias, estamos fazendo investigação por quê? Não só descaradamente da administração pública, mas também nos contratos temporários, nos terceirizados que prestam serviço para o Iema. Isso é grave e precisa ser investigado pela Justiça Eleitoral, pelo Ministério Público Eleitoral e também pelo Ministério Público do Estado do Maranhão. Tão logo eu fiz a denúncia, na última quinta-feira, apareceram várias outras denúncias. E olha essa denúncia que surgiu. Denúncia na eleição para deputado estadual de 2022, da senhora Cricielle, já usando o mesmo *modus operandi*, as mesmas técnicas, as mesmas práticas e ninguém fez nada. Uso de carro da Agência MOB, na campanha eleitoral de Cricielle Muniz para deputado estadual 2022, o uso de combustível pago pela MOB, demonstrativo com aumento de mais de 70% de gastos com combustível na campanha 2022; uso de caminhonete da MOB em carreta na eleição de 2022. Mandaram para o meu e-mail um dossiê completo de abuso de core de poder econômico; de uso da máquina pública; de compra de voto antecipado; uso de carro do Governo do Estado; uso de combustível e tudo documentado com fotos, inclusive com uma multa de trânsito, a multa de trânsito, com carro adesivado, com o nome da candidata Cricielle, candidata a deputada estadual de 2022, e foi constatado, foi verificado, que o carro estava cedido, estava com a nota, ou seja, práticas criminosas, em 2024, que aconteceram em 2022, e que continua acontecendo, de forma reiterada, não tem medo de fiscalização, não tem medo da justiça, não tem medo da polícia, cometendo crime, por cima de crime e ninguém diz nada, e ninguém faz nada. Governador Carlos Brandão, eu creio que Vossa Excelência não tem conhecimento disso, se está passando a ter conhecimento, a partir de agora, estou oficiando o Palácio dos Leões, o Governo do Estado, e também o Iema, a MOB, para que possam se justificar, possam prestar os esclarecimentos. Estamos fazendo também a denúncia, ao Ministério Público Eleitoral, ao TRE, à Polícia Federal, e também à Justiça comum, por meio do Ministério Público do Estado do Maranhão, são denúncias graves, que precisam ser investigadas, denúncias graves, que desequilibram a eleição para vereador, desequilibram eleição para prefeito de São Luís, o uso da máquina pública, é improbidade administrativa, o uso da máquina pública, com fins eleitorais, constitui atos de improbidade administrativa, que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa ou culposa que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, ou de lapidação dos bens, ou haveres das entidades referidas. Isso é crime. Crime em cima de crime. E precisa ser investigado. E os culpados precisam ser punidos de acordo com a legislação eleitoral e a justiça brasileira. Quem está falando isso é um deputado que foi eleito pela primeira vez sem apoio de prefeitura, sem apoio do patrimônio público, do dinheiro público, eleito com voto limpos, com voto consciente em 2014. Candidato a prefeito de São Luís com mais de cem mil votos limpos em 2016. Reeito, em 2018, sem nenhum prefeito, sem nenhum vereador, com voto limpo, com voto honesto. Em 2022, mais uma vez reeleito deputado estadual sem dinheiro público, sem padrinho político, sem prefeito e sem vereador. Estamos disputando a Prefeitura de São Luís sem o apoio, sem os cofres públicos da máquina estadual e máquina municipal. O candidato a prefeito de São Luís à reeleição está sentado no cofre da Prefeitura com milhões de empreiteiras, de contratos, de Clios do milhão. Vários Clios com certeza estavam espalhados pela cidade. Isso precisa ser investigado. Precisamos encontrar os culpados. Crimes eleitorais cometidos pela Prefeitura de São Luís, pela gestão que está em busca da reeleição, sentado na máquina pública, sentado no cofre. E o candidato do governo também comentando os mesmos crimes. Qual é a diferença de Eduardo Braide para Duarte Júnior? Nenhuma, farinha do mesmo saco, o mesmo *modus operandi*. um não pode falar do outro, um não pode criticar o outro. A prática de Eduardo Braide é a mesma de prefeituras anteriores, foi a mesma de Castelo, foi a mesma de Edivaldo. Edivaldo ganhou de Eduardo Braide em 2016 com o asfalto. Braide está querendo ganhar agora as eleições com o asfalto. A mesma prática. Não vou falar na tribuna da Assembleia até porque o que eu iria falar envolve o Deputado Estadual Fernando Braide, irmão do prefeito. Não vou fazer isso na tribuna da Assembleia. Vou fazer nos programas, nas minhas redes sociais para não ter nenhum tipo de constrangimento, nenhum tipo de problema, mas a prática é a



mesma. E a população precisa acordar. Deputado Wellington, por que não denunciou isso antes? Esse é o momento, é o momento de discutir a cidade, de debater a cidade. Esse é o momento para fazer as alegações, as críticas, as dúvidas e cobrar as investigações necessárias, e os dois cometem crimes, crimes em cima de crimes. Recebemos várias denúncias do candidato Duarte, ainda no período eleitoral, entregando óculos, utilizando da dor e do sofrimento das pessoas nas suas redes sociais e no programa de TV! Doação de óculos! Se utilizando da TV, dizendo que fez mais de 180 mil consultas e entregas de óculos! É muita cara de pau utilizar a dor e o sofrimento das pessoas para fazer propaganda eleitoral. Se tem dinheiro para fazer mutirão de cirurgia, por que que não faz a cirurgia quando o cidadão precisa? Se tem dinheiro para fazer mutirão de cirurgia, por que que não usa esse dinheiro para cuidar da saúde quando a pessoa precisa? A saúde não espera! Não podemos brincar e nem admitir que brinquem com a saúde da população, é muita humilhação! E hoje trago, mais uma vez, a denúncia da utilização do Iema para fins eleitorais. Precisa ser investigado, a senhora Cricielle precisa prestar esclarecimentos, não só no Iema, mas também na sua candidatura a deputada estadual em 2022. E todo o material que estamos recebendo, estamos enviando para a Justiça comum e para a Justiça Eleitoral. Você que tem denúncias, denúncias de crimes eleitorais, pode encaminhar para o gabinete Deputado Wellington do Curso, será mantido no mais absoluto sigilo e todas as denúncias serão encaminhadas à Justiça Eleitoral., à Polícia Federal, ao Ministério Público e também à Justiça comum. É preciso ser investigado. Há um desequilíbrio nas eleições de 2024, e os resultados estão sendo alterados. O abuso de poder econômico. Quem está falando isso é diferente dos iguais, quem estava falando isso é diferente dos outros candidatos. Todos os sete candidatos já receberam o fundão partidário, que é dinheiro público, que é dinheiro do cidadão. O candidato Wellington do Curso não recebeu fundão partidário. Primeiro, que antes eu já tinha anunciado que não ia usar o fundão partidário e agora todos os candidatos estão recebendo o fundão partidário, estão usando o fundão partidário. Precisamos investigar, precisamos acompanhar e precisamos fiscalizar. E a população precisa votar limpo, votar consciente, votar em quem está realmente apresentando propósito para a cidade, e não em quem está comprando a sua dignidade, não em quem está manipulando pesquisas e manipulando informações, não em quem está enrolando, enganando a população. E, para isso, que precisamos apresentar propostas para a sociedade e para a população. Não tenho tempo de televisão, não estou entrando na propaganda eleitoral gratuita de rádio e TV, eu só tenho as redes sociais pra fazer isso. Mas vejam o absurdo: colocaram mais de 10 mil seguidores fakes, colocaram mais de 10 mil seguidores fakes para me prejudicar, para reduzir o meu engajamento e minha interação com a população. Na última semana, já retiramos 8 mil seguidores fakes colocados para nos prejudicar, para nos atraparalhar. Estamos preparando dossiê, preparando denúncia para levar à Justiça Eleitoral e à Polícia Federal, para que possa investigar e penalizar os culpados conforme a legislação em vigor. Finalizo, governador Carlos Brandão, estão usando o governo do estado, estão usando a máquina pública de forma descarada para a compra de voto, para desequilibrar as eleições de 2024 e com abuso de poder econômico. Então, que a justiça possa ser feita, que possa ser investigado, e que todos os culpados possam ser punidos conforme a legislação. Desequilíbrio na eleição, abuso de poder econômico e a utilização da máquina pública. Estão utilizando a Prefeitura de São Luís, estão utilizando o governo do estado para compra de voto antecipado, para compra de apoio, para ganhar as eleições. Isso precisa ser investigado. Governador Carlos Brandão, estão dilapidando o patrimônio público, estão surrupiando dinheiro público, estão se aproveitando da máquina pública para entrar na política de forma equivocada e de forma criminoso. Que isso possa ser investigado. Dona Cricielle, Coletivo Nós, todos estão ganhando cargos no governo do estado e na prefeitura nos últimos dias. Vocês todos serão investigados, podem ter certeza disso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Líder Glalbert Cutrim. Não há orador inscrito. Bloco Parlamentar Juntos pelo

Maranhão, deputado Júlio Mendonça, por até 10 minutos, com direito a aparte. Deputado Júlio Mendonça encontra-se em plenário. Não. Portanto, deputado Vinícius Louro, por até 20 minutos, com direito a aparte. Deputado Vinícius Louro, a tribuna está à disposição. Deputado Vinícius Louro com a palavra, por até 20 minutos, com direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) - Senhor presidente deputado Antônio Pereira, eu quero agradecer pela oportunidade e dizer a Vossa Excelência que essa cadeira lhe cabe muito bem. Senhoras e senhores deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste Poder. Senhor Presidente, o que me traz hoje aqui, primeiramente, é para agradecer a todos os deputados desta Casa por esse importante projeto de lei que foi aprovado hoje, um projeto de lei de nossa autoria que irá à sanção agora do nosso governador Carlos Brandão. Dentro da sua importância, o que a gente pode acompanhar em todo estado do Maranhão, um estado com diversos, vamos dizer, momentos climáticos, como na nossa região do Médio Mearim, onde acontecem grandes cheias do rio Mearim e outras regiões, as secas, e assim vai. Mas esse Projeto de Lei veio justamente para garantir e amenizar o sofrimento das pessoas, porque imaginemos nós. Lá na cidade de Pedreiras, Trizidela do Vale e as cidades que são atingidas pelo rio Mearim, muitos das pessoas perdem seus lares, perdem seus móveis, perdem seus documentos. E esse Projeto de Lei vem justamente para garantir a essas pessoas que foram atingidas por cheias, incêndios, algo de desastre natural, vem garantir que o Estado possa fornecer esses documentos, de forma gratuita, a essas pessoas, por meio do Viva Cidadão. É a carteira de identidade. São todos os documentos que ali se possibilite tirar pelo Viva Cidadão e garantindo também outros documentos, de forma gratuita, a essas pessoas. É o mínimo que a gente pode fazer como deputado, que é amenizar o sofrimento dessas pessoas que, num momento ali, até as vezes, de um cadastro, não têm a posse dos seus documentos. Então, quero aqui agradecer a todos os deputados que votaram esse Projeto tão importante, que foi esse Projeto de Lei que garante a gratuidade de documentos às pessoas que passaram por algo dessa magnitude, de eventos naturais no Estado do Maranhão. E, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários desse Poder. Novamente, eu venho aqui para falar dum grande evento que aconteceu na cidade Chapadinha, nesse sábado, dia 07 de setembro. Primeiramente, eu quero agradecer pelo convite. O nosso Deputado Aluizio Santos, a nossa Prefeita Belezinha, parabenizar ao mesmo tempo, pela essa grande carreata, motocada, passeata, que mobilizou toda a cidade de Chapadinha, onde estiveram presentes também, o Deputado Federal Pastor Gildenemir, onde estiveram presentes também, o Deputado Federal Josimar de Maranhãozinho, deputado esse, que é o presidente do nosso partido do PL do estado do Maranhão. Um partido que vem crescendo bastante em todo o estado do Maranhão. Aqui mesmo é a prova viva, Deputado Neto Evangelista, quatro suplentes assumiram aqui na Assembleia Legislativa, mostrando a unidade do PL, e mostrando que o PL é uma família, e lá no município de Chapadinha, eu nunca olhei o que presenciei neste sábado, dia sete, em uma cidade, foi simplesmente, praticamente, na sua totalidade, a população inteira participando do momento cívico, participando de uma grande carreata, participando de um grande reconhecimento político, que eu digo que é um reconhecimento político dessa prefeita, dessa gestora, que se chama Belezinha de Chapadinha, que vem fazendo um trabalho belíssimo à frente da saúde, melhorou bastante a saúde de Chapadinha, desde a sua gestão, na área da infraestrutura que foram mais de 100km de estradas, de asfaltos, estradas vicinais, recuperadas no município de Chapadinha, como também na educação, ela hoje é espelho, em todo Estado do Maranhão, e o que eu vi dessa caminhada, Deputada Mical, é o povo se manifestando, nós passávamos nas ruas de Chapadinha, sem falar dessa multidão que seguia os carros de som, os paredões. Eram as pessoas nas ruas, em suas casas, se manifestando, dando apoio à Prefeita Belezinha. E isso foi muito gratificante, porque, no momento político de hoje, Deputado Wellington do Curso, que V. Exa. sabe que as pessoas hoje, quando se trata de política, fala de política, às vezes, as pessoas estão desacreditadas da classe política. Mas nós sabemos que a política ainda



é a melhor forma de se ajudar as pessoas e trazer benefícios às pessoas, Deputado Othelino. E lá na cidade de Chapadinha, as pessoas realmente se manifestando, mostrando apoio ao grande trabalho da Prefeita de Chapadinha, Belezinha. Então, isso mostra que ela é uma grande mulher em seus atos, no seu trabalho como gestora, como prefeita e que tem feito um grande trabalho à frente da Prefeitura de Chapadinha. Mas também nós temos que trazer o nome do Deputado Aluizio Santos, que contribui bastante com o progresso, com o avanço da cidade de Chapadinha. Aluizio é uma pessoa preocupada com o município. Aluizio é uma pessoa humilde que eu pude presenciar, Deputado Othelino, ele andando nas ruas de Chapadinha, cumprimentando o povo. Era a classe política lá atrás com a massa de gente acompanhando, mas ele ia na frente cumprimentando o povo, falando com as pessoas. E isso mostra o carinho, a humildade, o trabalho que o Deputado Aluizio tem feito para ajudar ainda mais na gestão da Prefeita Belezinha. Então, meus parabéns. É uma prefeita aí que está com mais de 80 % de aprovação. E o que nós queremos é justamente é para que, nós sabemos que a eleição de Chapadinha já está praticamente se encerrando e tendo a reeleição da nossa Prefeita Belezinha, mas nós queremos que multiplique lá as pessoas e nós possamos ter mais de 40.000 votos dentro da cidade de Chapadinha, porque mostra ainda a força. E iremos conseguir mais benfeitorias, a Prefeita, o Aluizio, mostrando a força do povo por essa gestora, que é a Prefeita Belezinha. Meus parabéns, Prefeita, meus parabéns a todos os candidatos a vereadores que também contribuíram bastante para que o evento fosse realizado de forma tão perfeita, de forma que chamou ali realmente a minha atenção, a atenção do Deputado Federal Josimar de Maranhãozinho, do Deputado Federal Gildenemir e que realmente mostrou a força dessa grande mulher e que mostra que a mulher está onde ela quiser. Então, parabéns a todas às pessoas que já ali se manifestaram em favor da reeleição da Prefeita Belezinha.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Vinícius, obrigado pela sua fala e convido V. Exa. para assumir a Presidência, para que eu possa usar a tribuna, por favor! E dizer ao Deputado Othelino que ele já está inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Gostaria de chamar o Deputado Antônio Pereira, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, para falar por quinze minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Obrigado, Deputado Vinícius Louro, presidindo essa Sessão, neste momento, obrigado pela oportunidade. Eu quero cumprimentar os senhores deputados aí presentes, são trinta e nove deputados aí presentes em plenário ou via remota, participando da sessão. A sociedade maranhense, chamar atenção para a sociedade maranhense, para a imprensa, que eu acho muito importante o que vamos falar em relação à questão da imprensa. Primeiro, Deputado Othelino, Deputado Neto Evangelista, eu quero tratar aqui de uma pesquisa que foi e está divulgada aí nos meios de comunicação, na imprensa do Maranhão inteira, de Imperatriz. É uma pesquisa, e pesquisa só pode ser contestada com outra pesquisa, uma pesquisa registrada dentro da lei, onde aponta ali a coligação comandada pelo Rildo Amaral, nosso candidato a prefeito naquela cidade, junto com a minha esposa, como candidata a vice-prefeita, Carol Pereira, ali à frente na disputa, com 37.5%, essa pesquisa aponta, e depois vêm os outros candidatos, atrás, mas apontando exatamente aquilo que nós estamos sentindo nas ruas de Imperatriz, um crescimento vigoroso, um crescimento sedimentado do Deputado Rildo Amaral, que tem uma história naquela cidade, enquanto vereador, enquanto deputado, por dois mandatos; tem feito um grande trabalho e aí hoje repercute na sociedade e repercute também, naturalmente, nas pesquisas. Portanto, eu quero parabenizar todo o trabalho das equipes ali, da comunicação, do marketing, a equipe de planejamento, de execução do trabalho que está sendo feito, e muito mais viremos ainda a fazer por aquela cidade. Então, eu peço para aos nossos amigos da imprensa que possam repercutir uma pesquisa tão importante quanto é essa pesquisa de Imperatriz. E, falando em Imperatriz, eu quero chamar atenção que talvez, na história recente de Imperatriz, não tenha – inclusive incluindo o nosso querido e saudoso Doutor Jackson Lago – um governador tão presente quanto está sendo

presente o Governador Carlos Brandão naquela cidade. Praticamente semanalmente, no mais tardar a cada duas semanas, ele está presente fisicamente naquela cidade, e sempre dando muita atenção aos municípios, às pessoas que o procuram, não só à classe política, mas à sociedade de uma maneira geral. O nosso Governador Brandão tem dado muita atenção às pessoas de Imperatriz, e mais que as obras que ele tem feito, tem levado, tem concluído, tem entregue para cumprir as suas funções sociais, essas obras, ele tem dado atenção. Reconhecidamente, uma pessoa que tem respeitado as pessoas da Imperatriz, como ele respeita todo ser humano, que eu acho que tem que ser e precisa ser uma característica de todo homem público, de todo político, é exatamente o respeito ao ser humano. Imperatriz tem entendido isso. E isso talvez faça com que ele hoje esteja com os níveis que está de aceitação da sociedade imperatrizense, mais do que as obras que ele tem levado para Imperatriz, que são muitas né. Nós estamos lá com um hospital de urgência e emergência sendo construído a pleno vapor, houve um determinado atraso porque mudaram-se as regras sanitárias no Brasil e também tivemos que fazer essas adaptações, o que acabou atrasando um pouco a entrega, mas acredito que, do final do ano até o início do ano que vem, nós estaremos entregando esse hospital, esse nosocômio, um grande instrumento não só para Imperatriz, para a região de saúde pública para atender à assistência à saúde, especialmente na urgência e emergência. Asfalto, muito assalto pela cidade, muitos em parceria com deputados federais, com o Ministro Fufuca, que colocou um recurso para fazer 40 quilômetros de asfalto. O Estado tem dado a sua participação, já que 40 quilômetros de asfalto será muito pouco, então o Estado vai crescer talvez, até dobrar esse quantitativo de asfalto para Imperatriz pela importância que tem Imperatriz para o estado do Maranhão e pela necessidade que tem hoje de exatamente fazer a recuperação de suas vias urbanas. Chamo a atenção também do deputado Rildo Amaral, que tem feito aí um trabalho hercúleo nesse sentido também de asfaltamento de ruas junto sempre com o governador Carlos Brandão, a quem quero agradecer. Começou-se com um braço do governo do estado a fazer o Campo do Camaçari e do Açaizal, um sistema de água no Açaizal e no Lajeado. Na Lagoa Verde, uma caixa d'água, um reservatório de água de 50 mil litros. Neste final de semana, farei as três obras que estão sendo realizadas ali com o Vagtonio à frente, que é o braço do governo ali em Imperatriz. Eu estarei presente porque tenho conhecimento de que essas obras são obras do governo do estado autorizadas pelo governador Carlos Brandão e eu estarei fazendo ali uma visita, não é vistoria, é uma visita a essas obras para fortalecer diante da população o trabalho que está sendo feito pelo governador Carlos Brandão institucionalmente. Também não poderia deixar de falar sobre uma questão aqui de grande importância que vejo que foi usada pelo nosso colega, pelo qual tenho muito respeito, o deputado Cascaria, sobre a questão da pesquisa de Poção de Pedra que é o retrato momentâneo do que acontece hoje. Eu estive lá em alguns movimentos políticos e vi que realmente hoje há uma decisão da sociedade e da população em mudar esse modelo que está lá. Eu acho que é um modelo que já está ultrapassado e que precisa ser reformulado, transformado exatamente com uma pessoa que possa fazer diferente. O nosso candidato Júlio tem se apresentado para a sociedade e tem sido muito bem recebido. A pesquisa é **correta** e séria que está sendo divulgada aí, e nós podemos apenas mudar esse momento ou contestar essa pesquisa a partir de outra pesquisa registrada, como esta é uma pesquisa registrada, então tem que ser feita também outra pesquisa registrada para fazer a divulgação, mas é uma fotografia deste momento, que poderá ser mudado nos seus convencimentos que serão usados em Poção de Pedra, poderá haver convencimentos até maiores, esdrúxulos talvez, não sei, ou convencimentos democráticos, republicanos ou não republicanos, mas hoje é a realidade, até porque eu recebi ontem uma pesquisa, muito próxima a essa, muito parecida guardando as margens de erro, que são próprias de cada pesquisa, nós temos, ali em Poção de Pedras, uma eu não posso divulgar aqui os números, porque essa pesquisa que eu fiz, que recebi, ontem, não foi uma pesquisa registrada, mas a que foi divulgada e registrada e os números e a pesquisa que eu fiz são muito parecidos do que estão sendo hoje nessa pesquisa divulgada. Hoje não, ontem, parece ontem, foi antes de ontem. Portanto, eu quero dizer que, na realidade, a pesquisa



é um retrato momentâneo, mas eu sinto que é isso que a sociedade de Poção de Pedra quer, fazer uma transformação, porque esse modelo, no seu tempo e a seu modo, foi feito o trabalho pelo ex-prefeito, pelo atual prefeito e esse modelo parece que se esgotou e a sociedade quer uma transformação, quer a mudança, quer uma melhora quer realmente evoluir. Portanto, eu quero aqui reafirmar que esta pesquisa é uma pesquisa registrada, está ali, no TRE, para quem quiser contestar pode contestar no TRE. Ou se não, fazer outra pesquisa registrada e também fazer a sua divulgação só se contesta uma pesquisa com outra pesquisa registrada, muito obrigado, Senhor Presidente, eram essas as minhas considerações, nesta manhã, em relação ao Rildo Amaral, que está na frente das pesquisas em Imperatriz, em relação à Poção de Pedras, onde o Júlio está à frente das pesquisas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Escala reserva. Novo declina. Podemos declina. Solidariedade. Deputado Othelino Neto, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício dessa Sessão, Deputado Vinícius Louro, Deputado Antônio Pereira, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembleia. Hoje, veio à tribuna para comentar uma intervenção do Poder Executivo na Assembleia do Maranhão. Eu estou no quarto mandato de deputado estadual, creio que o deputado Antônio esteja no sexto. Acertei? Todos sabem que eu fui Deputado de oposição, depois quando ganhamos a eleição em 2014, que foi eleito Flávio Dino para o governo, passei a compor a base do governo e assim foi dos dois mandatos do Governador Flávio Dino e o primeiro ano do atual governo. Nunca tinha acontecido na história, o Poder Executivo interferir no Poder Legislativo, a ponto de desmanchar blocos, porque nele estão adversários do Governo do Estado. E aí eu conversando com algumas pessoas sobre essa tentativa, aliás, sobre essa intervenção que o governador, mas conhecido agora por coronel Carlos Brandão, que ele é uma mistura, às vezes, de Odorico Paraguaçu, que o Paulo Gracindo nos perdoe, e Justo Veríssimo, resolveu intervir para desmontar um bloco. E eu conversava, mas por quê? Porque eu estou entrando nesse bloco? Aí uns diziam que sim; outros diziam: é porque tu estás entrando no bloco e porque o Deputado Fernando Braide compõe o bloco e é líder e o Governador não admite que adversários estejam em posição de destaque. E eu, que já tenho a impressão muito ruim do Governador Carlos Brandão, só piorou. É certo que ele gostava de se vangloriar Maranhão afora de que ele não tinha oposição. Outro dia ele disse que ele só tem um, mas agora eu acho que são dois, ou sei lá. Gostava de se vangloriar. Mas quando não há oposição, ou todos estão cooptados, ou é uma ditadura. E eu quero dizer ao coronel Brandão que não adianta ele desmontar o bloco, porque, primeiro, que regimentalmente, seja no horário de reserva, seja no Pequeno Expediente, seja no Grande Expediente, seja no Expediente Final, ou seja pelas minhas redes sociais, ou andando o Maranhão, Maranhão esse que ele demonstra por diversas vezes não conhecer, eu vou falar. Vou falar e vou denunciar os desmandos, os descasos do Governo dele para o Maranhão saber, embora os maranhenses já saibam, embora os ludovicenses já saibam. Tanto é que o Governador é muito mal avaliado na nossa capital, inclusive influenciando negativamente o candidato que ele apoia à prefeitura da cidade. Então, não adianta. Eu continuarei falando. Ontem tinha, todos os dias tem postagens nas minhas redes. Muitas delas não são na tribuna. E eu estou apenas ecoando aquilo que as pessoas dizem. É uma voz que representa milhares de pessoas que não conseguem ser ouvidas. Quem não se lembra do caso mais recente das mães que tiveram que abordar o Governador numa inauguração, as mães de crianças que sofrem de microcefalia por conta do vírus, do Zika vírus. Tentavam há muito tempo ser atendidas. Precisaram fazer o Governador passar um constrangimento, desesperadas para que ele as recebesse. E quando ele foi reunir, acompanhado do Secretário de Saúde, pelo Secretário de Infraestrutura, demonstrou mais ainda o despreparo. Parecia um homem que não conhecia, não conhece o estado que governa. Além do desabafo da mãe, vi também a fala de um pai que dizia, educadamente, “Governador, eu estou tentando há um ano fazer a terapia com o meu filho. Ele está regredindo, mas eu não consigo.” E o Governador disse: “Se está ruim na capital, imagine no interior.”

Governador Carlos Brandão, está ruim na capital e está ruim no interior, porque Vossa Excelência é incompetente, porque Vossa Excelência não tem compromisso com o povo do Maranhão, porque Vossa Excelência governa para sua família. Então, ao invés de ficar intervindo no Poder Legislativo e ficar desmanchando bloco, que não vai ter efeito prático nenhum, porque nós vamos continuar denunciando nos espaços que tem aqui na sessão e fora da sessão essa violência comigo, com o Deputado Fernando Braide, inclusive com outros deputados que agora não estão mais compondo um bloco. Deputado Fernando Braide, por exemplo, foi sacado da CCJ. Isso não é possível. Eu fazia oposição, Deputado Antônio, e já concluo à ex-governadora Roseana, uma oposição dura, porém respeitosa. E nem naquele momento onde nós fazíamos críticas duras, houve uma intervenção desse ponto para não ter Bloco de Oposição, mas tínhamos Bloco de Oposição atuante, duro, respeitoso. Era importante para o Maranhão, importante para a democracia. Isso nunca tinha acontecido, Deputado Fernando, V. Exa. que é filho de ex-presidente desta Casa, nunca tinha acontecido! Eu presidi esta Casa por 5 anos, antes de mim, com muita competência, presidia o Deputado Humberto Coutinho, o bloco de oposição era respeitado, tinha suas prerrogativas garantidas. Nunca o Governador Flávio Dino ligou para o mim e disse “Othelino, desarticula o bloco de oposição”, “Othelino, tira a oposição das comissões mais importantes”, jamais. Mas o que está acontecendo no Maranhão é isso, as políticas públicas sendo destruídas, e nós, cada vez mais, sendo governados por um coronel, e, infelizmente, por alguns poucos, que, ao invés de querer cuidar do Maranhão, querem cuidar dos seus próprios interesses pessoais e financeiros. Sobre este último termo, sobre os compromissos sobre os interesses financeiros, isso aí serão falas que farei no momento oportuno. Muito obrigado.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Septuagésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em cinco de setembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Miltinho Aragão, Pará Figueiredo, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Antônio Pereira, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale (em missão oficial), Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Ricardo Arruda, Rildo Amaral e Roberto Costa. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Atendendo solicitação do Deputado Arnaldo Melo se fez um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da Ex-Prefeita de Presidente Dutra, Senhora Irene Soares, mãe do Suplente de Deputado Federal Remy Soares Filho. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Júlio Mendonça, Francisco Nagib, Carlos Lula, Vinícius Louro e Wellington do Curso. Assumindo a Presidência, o Deputado Francisco Nagib informou que não houve Ordem do Dia e



determinou que se procedesse o disposto no parágrafo 4º, do artigo 107 do Regimento Interno. No primeiro horário do Grande Expediente, no tempo reservado aos Partidos e Blocos e no Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2024 das seguintes proposições: Medidas Provisórias nº 452/2024 e nº 453/2024, de autoria do Poder Executivo; os Projetos de Lei Complementar nº 010/2024 e nº 012/2024, de autoria do Poder Judiciário e nº 013/2024, de autoria da Defensoria Pública; os Projetos de Lei Ordinária nº 309/2024, de autoria da Defensoria Pública e nº 348/2024, de autoria do Ministério Público Estadual; em segundo turno o Projeto de Lei nº 294/2022, de autoria do Deputado Vinicius Louro; em primeiro turno os Projetos de Resolução Legislativa nº 089, 090, 091, 092, 093/2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno e nº 068/2024, de autoria do Deputado Antônio Pereira e o Requerimento nº 309/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 5 de setembro 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputado Júlio Mendonça - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Glalbert Cutrim - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Sessão Solene para entrega de Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Francisco Nagib

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, o Senhor Presidente, em exercício, Deputado Francisco Nagib declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega da Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto concedida por meio da Resolução Legislativa nº 1.262/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa 039/2024, de autoria do Deputado Francisco Nagib. Convidou para compor a Mesa o Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto, o homenageado; a Senhora Márcia Sales, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho e esposa do homenageado; a Senhora Angelina Costa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho e o Senhor Victor Cunha, Diretor da Blitz Urbana. Em seguida convidou todos a ficar em posição de respeito para ouvir a execução do Hino do Estado do Maranhão e a exibição de um vídeo mostrando a trajetória profissional do Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto. Na sequência, o Deputado Francisco Nagib, tomou a palavra para justificar a homenagem e ressaltar as importantes contribuições do homenageado para o Estado do Maranhão. Em ato contínuo, o Presidente fez a entrega da Medalha ao homenageado, que fez uso da palavra para agradecer a comenda. O Presidente teceu suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 05 de setembro de 2024. Deputado Francisco Nagib - Presidente, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 100/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.268 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Terezinha Rego” ao Doutor Natalino Salgado Filho.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Terezinha Rego” ao Doutor Natalino Salgado Filho.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 100/2024, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de setembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 832/2024, de 10 de setembro de 2024, **exonerando CARLOS WALLACE NASCIMENTO CORREA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2024 – ALEMA

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviários, fluviais e ferroviárias, nacionais e internacionais e serviços de hospedagens para a Presidência.

Na condição de **Autoridade Competente** e no uso das atribuições que lhes são conferidas na Resolução Administrativa nº 423/2023 e art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Ararauna Turismo Ecológico Ltda – EPP 36.932.853/0001-09						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 2.286.123,04 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos)						
Lote 01 - PASSAGENS AÉREAS						
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas	Serviço	Unidade	1.300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor Disponível para Passagens Aéreas					R\$ 2.281.623,04
Valor Total do Lote 1						R\$ 2.281.623,04
Lote 02 - PASSAGENS RODOVIÁRIAS						
2	Serviço de Agenciamento de Passagens Rodoviárias	Serviço	Unidade	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor Disponível para Passagens Rodoviárias					R\$ 4.500,00
Valor Total do Lote 2						R\$ 4.500,00
Total Geral (lote 1 e lote 2)						R\$ 2.286.123,04
BABACU VIAGENS E TURISMO LTDA 11.319.217/0001-85						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 17.958,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e oito reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Serviço de Agenciamento de Passagens Fluviais	Serviço	Unidade	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
	Valor Disponível para Passagens Fluviais					R\$ 3.958,00
Total Geral (lote 3)						R\$ 17.958,00
Total Geral (lote 1, lote e lote 3)						R\$ 2.304.081,04

Publique-se. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto a formalização da(s) ARP(s). São Luís – MA, 10 setembro de 2024. **Ricardo da Costa Silva Barbosa**. Diretor Geral.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**